



Assembleia Municipal

ATA

ATA n. 4/2014

Aos **vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de António Santos Simões, coadjuvado por Sandra Margarida Ralha da Silva, e Magda Alexandra Maia Rodrigues, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Mário Miguel Oliveira Santos, António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiverem presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e os Vereadores/as, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro. -----

A Mesa foi presidida pelo 1.º Secretário, em virtude de o Senhor Presidente ter comunicado que por motivos imprevistos, não pode estar presente, sendo considerada justificada sua falta. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada). -----

- Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, sendo substituído por Mário Miguel Oliveira Santos (por impossibilidade de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra); -----

- Maurício Teixeira Marques, sendo substituído por Magda Alexandra Maia Rodrigues (por impossibilidade de Paulo Roberto Coimbra Serra). -----

Faltou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, Alcino Filipe Pereira Francisco. -----

O Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão quando eram quinze horas e dez minutos. ---

Da Ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 3/2014.* -----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

3.2 – *Discussão e aprovação da Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2015.* -----

3.3 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2015.* -----

3.4 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Fixação de Derrama para o ano de 2015.* -----

3.5 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:* -----

3.5.1 - *Freguesia de Penacova, em apoio à aquisição de máquinas para limpeza de ruas.* -----

3.5.2 -- *Freguesia de Penacova em apoio á aquisição de software.* -----

3.5.3 - *Freguesia de Carvalho em apoio à aquisição de retroescavadora.* -----

3.5.4 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego em apoio à aquisição de viatura.-----

3.5.5 - Freguesia de Lorvão para obras de remodelação e adaptação da EB1 de Aveleira. -----

3.6 – Discussão e Aprovação da proposta de compensação pelos prejuízos causados aos comerciantes locais, mediante a concessão de um perdão de pagamento das contrapartidas mensais devidas pelos concessionários. -----

3.7 - Discussão e Aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção.-----

3.8 - Discussão e Aprovação do Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 EM - Infraestruturas Turísticas.-----

3.9 – Discussão e Aprovação Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 EM - Infraestruturas de Alojamento Restauração e Bebidas. -----

3.10 - Conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Penacova, referente ao 2.º Semestre de 2013.-----

3.11 - Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2014", aprovada em 28 de dezembro de 2013.-----

O Senhor Presidente da Câmara pôs à consideração do Senhor Presidente da Mesa que propusesse que o ponto 3.6, não fosse discutido nesta reunião, o que foi aceite por todos os membros da Assembleia Municipal.-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções por parte do público.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento, nomeadamente: -----

- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Primeira Conferência “A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade”. -----

- Grupo Parlamentar “Os Verdes” relativo a corte da EN 110 – Pergunta ao Governo. -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2014. -----

Colocada à discussão a ata n.º 3/2014, antecipadamente remetida e depois de efetuadas as necessárias correções, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovado por maioria, com 26 (vinte seis) votos a favor e 2 (duas) abstenções. -----

Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca e Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, por não terem estado presentes na reunião. -----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

Usaram da palavra os Senhores / as:-----

Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----

Referiu o seguinte:-----

Esta intervenção surge da necessidade de expor um conjunto de situações que aconteceram, de facto, com a abertura do ano escolar e relacionado com as Escolas da Freguesia de Lorvão. -----

A situação criada obrigou a um conjunto de ações efetivas, de resolução de diversos problemas, que envolveram o Executivo, a Junta de Freguesia e toda a comunidade educativa e que começa desde logo, pela exigência da DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, em fechar todas as escolas da Freguesia, com exceção das Escolas de Lorvão e Aveleira. -----

Nesta exigência foram avaliadas as opções para o fecho das Escolas de S. Mamede e do Roxo, com todos os interventores, nomeadamente os Encarregados de Educação. -----

Ao mesmo tempo, o novo Centro Educativo de Lorvão, em construção, dado o conjunto de melhoramentos que foram identificados como necessários e não previstos na obra inicial, (o tal projeto inovador inicial, que entre outras coisas previa que a mesma sala fosse um ginásio da parte da manhã, mas ao meio dia e ao lanche seria um refeitório), verificava-se que por não estar concluída na sua plenitude, a tempo do início das aulas, não podíamos contar com esse espaço para o efeito. --

No entanto, a EB1 de Lorvão não é problemático abrir nesta altura, dado que as condições atuais das instalações usadas e que são situadas numa das alas do dormitório do Mosteiro de Lorvão, são de boa qualidade e servem, com vantagem, relativamente ao antecedente, esta comunidade educativa. -

Assim, haveria que resolver a criação de espaço necessário na Aveleira, já que a maioria dos pais do Roxo preferiram a solução de trazer os seus filhos para a Escola da Aveleira. Entre reuniões efetuadas com os pais, com o Executivo e junto da DGESTE, para que as Escolas não fechassem, que esse seria o superior interesse da comunidade educativa, vimo-nos na contingência de, em dois meses, termos que orientar toda a nossa ação, para a prossecução das obras da EB1 de Aveleira, dotando esse espaço das condições necessárias para o efeito.-----

Como tudo o que se constrói, e para uma comunidade desta natureza, a obra nunca estará acabada, mas tem um caminho para ser sempre melhor para todos. Na verdade, o Centro Educativo de Lorvão, deverá abrir logo que possível, e dotado de todas as funcionalidades, agregando agora também o Jardim de Infância. Resolve assim, de uma vez, o edifício com problemas funcionais de estruturas básicas, de saneamento, por exemplo, e também de espaço para utilização das crianças dos professores. -----

Assim, também estas crianças do Jardim de Infância usufruirão da qualidade do espaço que a nova EB1 de Lorvão encerra. -----

Na educação não falámos, fizemos e temos os munícipes satisfeitos, por terem, na sua proximidade, dois edifícios bons, ou muito melhores do que alguma vez tiveram, e que habitualmente só encontramos nas cidades. Neste caso refiro-me mais ao Centro Educativo de Lorvão.-----

Ao nível da educação, no nosso entendimento, não há gastos, há investimentos e as obras estão lá, são uma referência na sua qualidade e potencial. Até tem recreio e campo de jogos, exemplos que não tínhamos no passado recente da atuação desta Câmara Municipal em termos de construção da Escola Básica, instalações ao nível do que todos nós merecemos, independentemente da cor política. Mas, do mesmo modo que no ano de 2014 não devíamos estar preocupados com a construção destes equipamentos básicos, estamos orientados para fazer mais do que for do interesse da nossa comunidade.-----

Obrigado ao Executivo Camarário, por entender a necessidade destas obras e ter feito para além do que muitos acham que não seria necessário ou importante ou dispensável, ou que no passado descreveram que seria importante fazer determinado investimento, falaram, disseram, mas não fizeram.-----

Investir um milhão e trezentos mil euros em Lorvão, no ano de 2014, alguém diz que não, é errado. Mas dizer sim a um milhão novecentos e sessenta e sete mil euros, no ano de 2008, na Aveleira, sem as exigências que a DGESTE agora obriga para este tipo de edifícios, já era possível. E claro disseram mas não fizeram.-----

O futuro vai pedir-nos mais e vamos ter de o fazer, mesmo que haja opiniões que assim não o entendam. Temos de continuar numa jornada de união de vontades, para aquilo que é efetivamente o interesse e bem-estar da nossa comunidade, que merece mais e melhor. -----

As aulas abriram no dia certo, incluindo o Centro Educativo da Aveleira, em que as obras foram executadas em dois meses e devem ter continuidade, já que atendemos apenas às prioridades. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

Pretende deixar uma palavra de elogio ao trabalho que este Executivo fez com a recuperação e consequente inauguração da Pista da Serra da Atalhada. -----

E a este respeito, referiu: -----

É de facto uma infraestrutura e um investimento que no futuro irá trazer muita gente a Penacova e que irá seguramente marcar, de forma significativa, e quiçá, até de forma diferenciada, o desenvolvimento turístico do concelho, que poderá ter aí, nos desportos motorizados, mas sobretudo em toda a dinâmica que gravita em torno deste tipo de desporto, um verdadeiro filão, não apenas de desenvolvimento turístico, mas também económico. -----

Isto já para não falar na visibilidade que este tipo de infraestruturas e que este tipo de eventos dá ao concelho. -----

Efetivamente não basta falar e encher a boca com o turismo, na altura das eleições, fazer disso uma bandeira quando se anda na caça ao voto e depois, quando se está no exercício de funções, não passar de meras palavras vãs, por falta de estratégia, eventualmente por negligência, ou pura e simplesmente por incompetência. -----

Portanto, mais do que palavras, é preciso apresentar e desenvolver projetos e este seu Executivo, ao recuperar e concretizar este projeto na Serra da Atalhada, deu um sinal de que sabe aquilo que quer para a área do turismo, de que tem uma estratégia, que foi algo que não existiu ao longo da governação do PSD. Falava-se muito em turismo, mas fazer, zero. -----

O Hotel é aquilo que se sabe (não foi este Executivo que lá pôs um Irlandês, com toda a certeza). -----

A Pista de Pesca foi deixada completamente ao abandono. As praias fluviais completamente à sua sorte. -----

Do Parque de Campismo Municipal nem vale a pena falar. Ainda hoje não percebi como é possível, alguém ter permitido que, em frente a um parque de campismo municipal, se deixe construir um parque de camiões TIR, em que as pessoas querem entrar e têm de chamar os proprietários para tirarem os carros. A pessoa que tem responsabilidades nisso chama-se, Eng.º Maurício Teixeira Marques, infelizmente não está aqui nesta sala e ele sabe disso. -----

Portanto nessa matéria estamos conversados. -----

Ao nível do turismo, aquilo que os Executivos do PSD fizeram, foi seguramente o mesmo que fizeram com o Tribunal e com o Parque de Estacionamento. Ideia aqui, discutiam ali e fazer, zero. Fez mais este Executivo em quatro anos, do que o PSD em dezoito. -----

Aliás, devo dizer que o que o mesmo se passou com os Centros Educativos e em particular com aqueles que estão programados para Lorvão. Primeiro defendiam dois Centros Educativos para a Freguesia de Lorvão, que na minha opinião pessoal, que me vincula exclusivamente a mim, acho um absurdo no atual contexto. Um deles conseguia gastar cerca de dois milhões de euros e agora que a Câmara gastou um milhão e trezentos mil no Centro Educativo de Lorvão, já a Câmara gastou muito dinheiro. -----

Meus Senhores – digam lá o que querem. Em que ficamos? -----

Espero sinceramente, até para não me vir a arrepender das palavras que estou a dizer, que esta inauguração feita no domingo, seja apenas o início de um caminho no sentido do desenvolvimento turístico e das infraestruturas turísticas do concelho. -----

De facto é preciso fazer todos os esforços no sentido de reativar e pôr em funcionamento o Hotel, que como todos sabemos se encontra encerrado. É necessário não esquecer a Livraria do Mondego, que foi uma bandeira eleitoral sua. É preciso não deixar cair e até incentivar e apoiar o projeto que está em curso, do Arquiteto Carlos Mendes para a Portela de Oliveira, entre outros. -----

Mas a inauguração desta Pista, é um sinal positivo, que espero seja para continuar. -----

António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela) -----

Referiu: -----

Como Presidente de Junta apresento os meus agradecimentos, mais uma vez, pela disponibilidade e cordialidade, ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Vice-Presidente, ao Senhor Vereador do Desporto e à Senhora Vereadora da Cultura, resultando assim numa boa parceria institucional. -----

Senhores Deputados;-----

Pela minha conduta pessoal, pela minha maneira de ver a política, pela minha maneira de estar na política, elogio quando tenho que elogiar e critico quando tenho uma alternativa mais credível do que a apresentada.-----

Já diziam os antepassados que só deve criticar quem souber fazer melhor, porque se é para fazer o mesmo, para quê criticar? -----

Relembro o caso da Serra da Atalhada em que questionei o Senhor Presidente da Câmara e que a resposta dele foi que era uma decisão política, a qual acatei, apesar de não concordar. -----

Senhor Presidente da Câmara:-----

Pelos valores que defendo, não podia deixar, publicamente, de o elogiar, e elogiar publicamente a Presidência Aberta. É uma iniciativa de proximidade, de toma de conhecimento *in loco* dos problemas reais da população e tentativa, em conjunto, da sua resolução. -----

Elogiar também publicamente a criação do Regulamento em Apoio à Natalidade / Adoção, como medida de incentivo ao aumento demográfico de Penacova. Achei uma medida muito benéfica, até que criei uma para a minha União de Freguesias. -----

Elogiar a iniciativa da candidatura dos palitos a património imaterial da humanidade, como uma forma de preservar o que é nosso, dando-lhe o valor que muitas é reconhecido pelos de fora e menosprezado ou ignorado pelos de dentro, dando-lhe assim maior visibilidade, logo maior probabilidade em ouvirmos dizer que os palitos materiais são *made in* Penacova, mas que tem uma história imaterial que todos passam a conhecer. -----

Elogiar também a abertura recente da Pista de Desportos Motorizados da Serra da Atalhada, a qual também ainda pertence à minha Freguesia. -----

Agora faço uma pergunta direta ao Senhor Presidente da Câmara: e a questão do Restaurante?-----

Como todos sabemos está fechado, foi abandonado pelo anterior inquilino. Já há projetos, ideias, ou ações em curso? Qual o ponto de situação? -----

Outra questão, Senhor Presidente:-----

Na anterior sessão, o Senhor foi questionado pelo Senhor Deputado Mário Miguel Santos, sobre a construção de um barracão pertença da Junta de Freguesia à qual presido. -----

O Senhor Deputado pediu, exigiu, ao Senhor Presidente, que quando o projeto chegasse à Câmara o não viabilizasse.-----

O Senhor Deputado Mário Santos é contra um projeto que não conhece, nem nunca mostrou interesse em conhecer. É contra um projeto de uma garagem e do barracão que se encontra no programa eleitoral que foi alvo de sufrágio e saiu vencedor, ou o Senhor queria que eu fizesse o projeto do Partido Socialista, que vem mencionado no vosso programa eleitoral? -----

Mas, como sabe, o vosso cabeça de lista não se dignou a apresentar as suas ideias ao eleitorado, através do programa eleitoral, logo não há projeto algum. -----

Na minha intenção de bom samaritano e de tentar o maior consenso possível, apresentei à Assembleia de Freguesia o projeto do projeto, mas não tinha que o fazer. Dei um mês aos membros da Assembleia de Freguesia para se pronunciarem, dando sugestões, justas alterações, findo o prazo passava a definitivo.-----

Isto está escrito em ata que são públicas, como sabe.-----

Durante o prazo não houve ninguém interessado em dar a sua opinião, contudo passados dois meses apareceu uma carta, do líder da oposição, para levar à Assembleia de Freguesia a votação da localização definitiva do projeto. -----

É lógico e claro que foi aprovada a sua localização onde estava prevista.-----

Não satisfeitos, o líder da oposição fez um abaixo-assinado, recolheu assinaturas contra o projeto e a sua localização, depois de ser aprovado em Assembleia de Freguesia. -----

Os Senhores esquecem-se que a legislação em vigor dá plenos poderes à Junta de Freguesia, ou a qualquer entidade autárquica, para poder decidir onde e como fazer a garagem ou outras infraestruturas, desde que cumpra o PDM, que se situe em terreno urbanizável, que respeite as linhas de água, os vazadouros de sobrantes, etc..-----

A mesma lei também refere que a Junta de Freguesia tem de enviar o projeto que pretende para a Câmara Municipal, para análise técnica e não vinculativa, onde a Câmara tem de responder em vinte dias consequentes. -----

Senhor Deputado, a questão da estética tão abonada por V. Ex.^a, não se preocupe – o projeto foi elaborado por uma arquiteta paisagística. Se não é do seu gosto, temos pena. Remeto-o a ler a última ata, na resposta do Senhor Presidente da Câmara, a uma questão levantada pelo Dr. Azougado da Mata, sobre a estética de uma obra em Figueira de Lorvão, onde o Senhor Presidente diz que gostos não se discutem. -----

Perante isto, termino convidando a Assembleia a participar na Festa de S. Mateus, que se realiza hoje, onde existem tasquinhas das diversas associações, que servem jantares com inúmeras iguarias. Temos a atuação do Grupo de Cavaquinhos de Travanca do Mondego, onde vai o atuar o grande mestre, Senhor Vice-Presidente e temos entrega de prémios do torneio de futebol e no fim um convívio com baile. -----

Mário Miguel Oliveira Santos (PS) -----

Disse: -----

Relativamente às acusações que me foram feitas pelo Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, de que terei dito nesta Assembleia, para que quando o projeto chegasse à Câmara o Senhor Presidente o chumbasse, remeto para a minha intervenção que consta na ata, na página 31), que passo a ler:-----

“Sobre esta matéria alerta o Senhor Presidente da Câmara para que tenha em consideração o espaço existente, pois que talvez construir ali um barracão possa vir a ser um atentado paisagístico. Espera que tenha um pouco de atenção quando esse projeto chegar à Câmara”. -----

Nunca disse para a Câmara chumbar esse projeto, são palavras que não pode pôr na minha boca, pois não é isso que é referido. Se toma tanta atenção a ler a ata, podia também tomar mais atenção nesta intervenção. -----

Relativamente às pessoas que são eleitas, todas tem a sua legitimidade, assim como tem legitimidade um abaixo-assinado. Tem a valor e o peso que tem e isso deverá ser tomado em consideração. -----

Mas, volto a repetir: o Senhor Presidente não ponha na minha boca palavras que eu não disse. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, referiu:-----

Não posso deixar, nesta minha intervenção, de falar sobre o início do ano letivo e como estamos na Assembleia Municipal de Penacova, portanto interessa-me a abertura do ano letivo no Concelho de Penacova.-----

Para que esta situação fique esclarecida e clarificada a nossa posição, de uma vez por todas, quero dizer, antes de mais, que a Carta Educativa foi aprovada em 2008. Um documento de estratégia de médio e longo prazo precisa de ser revisto e quantas alterações demográficas não nos apercebemos nestes sete anos? Quantas escolas estavam previstas e se percebeu que tinha que se alterar a sua dimensão, porque sabemos o problema que o nosso país enfrenta e sabemos o que se passa de norte a sul do país?-----

É lamentável que venha aqui alguém falar da Carta Educativa, sem referir as alterações demográficas que se fizeram sentir no nosso país, que são gravíssimas e a todos nos preocupam. Nestes sete anos as crianças que estavam na escola, já saíram e as previsões que se podiam fazer com os nascimentos também já estão ultrapassadas. Essas crianças já frequentaram o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo, e portanto quando se vai construir uma obra é necessário perceber se ela se justifica ou não.-----

Já o dissemos várias vezes e volto a referir – não se justifica o investimento de uma escola em Lorvão para oitenta alunos, quando temos este ano vinte e três matriculados no 1.º Ciclo, e corremos o risco, se a situação não se inverter, de o Centro Escolar de Lorvão, a muito breve prazo, estar sinalizado para encerrar por falta de alunos.-----

Mais, concordamos plenamente que se teria de fazer uma remodelação da Escola de Lorvão, como concordamos que se tinha de fazer uma remodelação na Escola da Aveleira, para albergar os alunos da Serra. Foi sempre aquilo que defendemos aqui.-----

Aliás, veja-se os orçamentos desta Câmara e quem não tinha estratégia eram os Senhores, porque quando nós aqui perguntávamos, os Senhores um dia diziam – construímos na Aveleira e construímos em Lorvão. No outro ano já diziam – estamos a analisar. No outro ano resolveram – construímos em Lorvão e depois vieram a correr, não porque houvesse estratégia, mas porque os pais da Serra se manifestaram e bem. E os Senhores remodelaram uma escola em dois meses, é verdade e porquê? Porque não tinham estratégia e só foram remodelar a escola porque não queriam perder votos na Serra. -----

Mas esquecem-se que com um milhão e cem mil euros que gastaram em Lorvão, mais cem mil que gastaram na Aveleira, soma um milhão e duzentos mil. Seria suficiente para remodelar a Escola de Lorvão, para remodelar a Escola da Aveleira, para remodelar a Escola de Figueira de Lorvão e ainda sobrava dinheiro. Se o Senhor Presidente quiser levo-o a visitar uma escola, com capacidade para duzentos alunos, com laboratório de ciências, laboratório de informática, refeitório e cozinha equipada, que custou quatrocentos e sessenta mil euros, acrescido de IVA. Tenho todo o gosto em mostrar ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores, para se perceber que se fazem obras com menos dinheiro e que não estou a falar de cor quando digo que um milhão e duzentos mil, dava para recuperar as três escolas. -----

Mas de facto os Senhores estão preocupados com a forma como está decorrer a abertura do ano letivo e tenho de lhe colocar duas ou três questões acerca do que aconteceu em Figueira de Lorvão, a propósito da abertura de quatro turmas, em vez de cinco. Digo já que não concordo com a abertura de quatro turmas em Figueira de Lorvão, penso que deveriam ter aberto cinco turmas.-----

Procurei informar-me junto dos pais dos motivos porque foram apenas abertas quatro turmas e julgo que não é por uma questão de coração, mas de razão e pelos dados que são apresentados, justifica-se a abertura de cinco turmas em Figueira de Lorvão. Não é pelo facto de quem está na DGESTE ser da minha cor política que venho aqui defende-los. Sempre disse que primeiro está a minha terra e o meu país e depois as cores políticas, portanto critico quando tenho de criticar e esta decisão foi mal tomada por todos os intervenientes. -----

Pergunto, Senhor Presidente: -----

Quando teve conhecimento de que em Figueira de Lorvão só iam ser abertas quatro turmas?-----

Que reuniões teve com a Senhora Delegada Regional da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Dr^a Cristina Oliveira, para falar sobre a Escola de Figueira de Lorvão e sobre as turmas que iam abrir?-----

Que reuniões teve com o Agrupamento de Escolas de Penacova, para falar sobre a questão das turmas que iam abrir em Figueira de Lorvão? -----

Quando percebeu que a posição do Agrupamento era diferente da posição da DGESTE, que é pública, questiono: preocupou-se em marcar uma reunião que sentasse à mesma mesa DGESTE, Agrupamento e Município, para falar sobre o número de turmas? É que o Município tem responsabilidades sobre o número de turmas a abrir. -----

E agora vou ser politicamente incorreto, pois certamente se tivesse outra posição, daria mais votos, mas aquilo que vou dizer não vincula o meu partido em nada, porque esta questão não foi discutida em sede de partido, vincula-me a mim e é da minha estrita responsabilidade. Não percebo como é que há Jardins de Infância neste concelho a funcionar com seis crianças, uma Educadora e uma Auxiliar e um Jardim de Infância em Figueira de Lorvão com cinquenta crianças e duas educadoras. Bastava uma carrinha e transportar seis crianças, mais uma Educadora, para o Jardim de Infância de Figueira de Lorvão, que tem capacidade para os receber e ficávamos com três turmas, de vinte alunos. Era excelente e não tínhamos de recusar matrículas no Jardim de Infância de Figueira de Lorvão, como tivemos de fazer. -----

Isto é programar rede e é isto que a Câmara tem obrigação de fazer e de pugnar junto dos órgãos competentes deste país. -----

Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão)-----

Reportando-se também à abertura do ano letivo, falou sobre a Escola de Figueira de Lorvão: -----

Deu os parabéns à Comissão de Pais, pela luta que estão a travar no sentido da criação da quinta turma da EB1.-----

Os argumentos que poderia referir são do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, já foi questionado sobre isso, só queria lembrar que esta luta da Associação de Pais, teve a solidariedade da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e ao contrário do que o Senhor Deputado Carlos Sousa diga, não vi lá ninguém da sua cor política dar uma ajuda para que este problema fosse resolvido.-----

Depois em relação à Carta Educativa e com esses dinheiros todos que sobraram, segundo parece, agradecia que assim que houvesse possibilidade, através de fundos comunitários, se incluísse a

Escola de Figueira de Lorvão. As instalações onde funciona datam de 1961, todas as Freguesias tem uma escola nova e Figueira de Lorvão também necessita, mesmo que venha a encerrar mais tarde. --

Dou a mão agora ao meu amigo Carlos Sousa, para lembrar acerca da questão do cemitério de Figueira de Lorvão, que já tínhamos conversado, mas que se vem arrastando, pelo que solicito que se resolva logo que possível. -----

Ainda no mesmo sentido, quero lembrá-lo do saneamento de Figueira de Lorvão, embora saiba qual a resposta, mas para que fique registado em ata e não digam que não venho aqui levantar problemas ao Senhor Presidente. -----

António Manuel Teixeira Catela (PSD)-----

Prescindiu da palavra. -----

Óscar José Marques Simões (PSD)-----

Apresentou a seguinte proposta, que foi designada como: -----

Documento 1-----

“Óscar José Marques Simões, eleito pela Coligação Juntos por Penacova vem junto de V. Ex.^a propor: -----

Como estamos num país com uma democracia moderna, devemos ser todos tratados de igual maneira, no Concelho de Penacova as empresas com a sua sede social neste Concelho não são tratados do mesmo modo pelo Município no pagamento de taxas e licenças. -----

As empresas que tenham as suas instalações nas Zonas Industriais estão isentas de pagamento de taxas e licenças pelo Município, as outras, até que criem emprego e riqueza são marginalizadas. -----

Proponho que havendo isenção de pagamento de taxas e licenças para as empresas que estão sediadas nas Zonas Industriais, esta mesma isenção seja alargada às outras empresas que estão instaladas, ou se venham a instalar, no nosso Concelho.”-----

Prosseguindo a sua intervenção, na sequência da resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, quando o questionou acerca do encerramento do bar do Hotel de

Penacova, disse que brevemente teria uma reunião com a pessoa que eventualmente iria tomar os destinos do Hotel, pelo que pretende a saber qual o ponto da situação. -----

Disse também o Senhor Presidente, nessa mesma Assembleia, que o restaurante das Piscinas Municipais já tinha sido adjudicado a um concorrente, mas passado todo este tempo ainda não abriu. Gostava de saber qual a razão. -----

Seguidamente salientou que sempre defendeu as Festas do Município, pois entende que é um ponto de encontro, não porque venham muitas pessoas do exterior, mas principalmente para a população do concelho, que habitualmente não se reúne e por isso apoiou sempre esta iniciativa. -----

Sobre este assunto, solicita algumas informações, nomeadamente sobre o concurso e a forma como se processam as entradas – se são cobradas pelo Município ou pela empresa que assume as festas.

Isto porque vive naquela zona e custa-lhe ouvir falar mal da Câmara Municipal, mesmo não sendo do seu partido, que num dia cobram um euro, no outro quatro, que se quiserem ir às vinte e uma horas beber uma cerveja numa tasquinha dum clube, não podem porque têm de pagar quatro euros. Por isso alerta para esta situação. -----

De seguida referiu que lhe chegou a informação que afinal a Câmara não paga os manuais escolares na totalidade, pelo que questiona sobre essa matéria. -----

A ser verdade, não era isso que constava na informação que foi enviada aos munícipes. A informação que tem é que os cadernos de atividades não são comparticipados, mas na sua perspetiva, estes fazem parte integrante do manual escolar. -----

Salientou ainda que o Senhor Presidente disse, na última Assembleia Municipal, que previa iniciar o ano letivo com o Centro Escolar de Lorvão aberto. Na altura colocou algumas reticências, mas para uma obra pública, com o atraso que teve, evoluiu bem e provavelmente vai abrir dentro em breve. É com satisfação que o constata e agradece por isso. -----

Contudo, foi com tristeza que verificou, ao regressar de férias, umas instalações como a Pré-Escola de Lorvão deitadas abaixo. Julga que é de muito mau gosto demolir um edifício, que tinha todas as condições, todos os anos era recuperado, quando todos falam em falta de espaço. O GEL anda há anos à procura de uma sede, nem para isso servia? -----

Concorda com a ideia do Senhor Presidente em querer colocar as crianças do Jardim de Infância no Centro Educativo, para rentabilizar estas instalações e para que esta escola não venha a fechar, mas o GEL precisa de uma sede, a Filarmónica tem uma escola de música, que poderia utilizar este local.

Seria ainda uma alternativa para alojar pessoas, no caso de ocorrer alguma situação anómala com algumas famílias da freguesia ou do concelho, pois era uma casa que tinha todas as condições. -----

Continuando, perguntou se a ER 235 não volta a encerrar e nesse caso entende que seria conveniente tirarem as placas indicativas de desvio dos restaurantes, que se encontram junto à Câmara, junto aos Bombeiros, na Rotunda da Barca, entre outras. -----

Ainda neste âmbito referiu que em determinadas localidades, nomeadamente na Freguesia de Friúmes, e também em Aveleira e Paradela, as placas de sinalização e de informação, estão pretas. Chama a atenção para que se verifique essa situação. -----

Concorda e gostou de ver, nas entradas das zonas industriais, as indicações das empresas a instalar, é isso que distingue, quando há obra feita tem que se mostrar. -----

Apenas pergunta, se as placas são removíveis, pois há informação de empresas que não existem nas zonas industriais. -----

Em relação ao abandono definitivo do projeto de construção da Mini-Hídrica, na Foz do Caneiro, deu os parabéns ao movimento Plataforma Mondego Vivo, ao Município, à população que se juntou e se manifestou contra aquela obra e ainda ao Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques, que lutou para que não fosse feita. -----

Uma palavra final para o Governo, que cancelou uma obra cujo concurso público foi lançado por um Governo anterior, que a concessionou por três milhões de euros, sem sequer auscultar as entidades locais. -----

Tânia da Silva Martins (PSD) -----

Colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara relativamente ao transporte de pessoas para a Praia Fluvial do Reconquinho, durante a época de verão do corrente ano, nomeadamente: -----

- Qual foi a empresa de transportes contratada para o efeito? -----

- Quais os custos envolvidos e quantas pessoas beneficiaram do transporte? -----

- Porque foram transportadas pessoas do alto do Concelho para a Praia Fluvial do Reconquinho e não foram disponibilizados transportes, em todo o concelho, para a Praia Fluvial do Vimieiro? -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU) -----

Começou por solicitar uma vez mais a colocação de um contentor amarelo em Paradela, para juntar aos existentes, para completar o ecoponto;-----

Sobre as placas de sinalização / direção também aqui já referidas, verifica que algumas têm de ser renovadas, pelo que deixa à consideração da Câmara a possibilidade de poderem incluir a quilometragem a percorrer para chegar a determinada localidade. Era uma informação que existia no passado, nos últimos tempos têm vindo a ser apagada, mas que se continua a ver noutros países. Considera essa indicação útil, pelo que deixa essa sugestão. -----

Manutenção das Piscinas: -----

Teve a informação de que era feita por dois funcionários a quem foi dada formação, que asseguravam a manutenção do serviço da piscina e das escolas, sem situações anómalas. -----

Segundo a mesma informação, um trabalhador foi dispensado para outros serviços ou para a mobilidade e contrataram uma empresa para fazer o serviço de manutenção das piscinas:-----

Pergunta:-----

Se esta informação corresponde à verdade e quais as razões desta dispensa / mobilidade? -----

Quais os custos associados a esta decisão que parece de privatização de mais um serviço público? --

Como se aproxima a elaboração de um novo Orçamento do Município de Penacova, apela para que seja incluído, no plano de trabalhos para os próximos anos, o saneamento de Paradela, que lhe parece ser dos casos em que o custo *per capita* é mais barato, tendo em conta a orografia da aldeia e poder drenar para a ETAR de Lorvão. -----

Sendo a única aldeia da região que não tem saneamento básico, pensa que será mais fácil resolver este problema. -----

Apela para que o próximo orçamento contemple pelo menos o seu projeto. -----

Mini-Hídrica: -----

Congratulou-se também pela vitória alcançada em resultado da luta organizada de muitos sectores, realçando o papel de direção da Plataforma Mondego Vivo e a disponibilidade e persistência das empresas de canoagem, que, em defesa dos seus legítimos interesses, conduziu o movimento. -----

“Educação:-----

Segundo o Senhor Ministro da Educação, o ano escolar arrancou com toda a normalidade. -----

Também em Penacova arrancou com o infelizmente normal encerramento de escolas, e com os problemas que daí advém, nomeadamente os encargos que depois drenam para a Câmara Municipal e os problemas para as famílias, mas também as *normais* aprovações e desaprovações de turmas, com a *normal* passagem administrativa de alunos com Necessidades Educativas Especiais, para o currículo regular, e como não podia deixar de ser, também com a normal luta dos Pais e Encarregados de Educação, de forma civilizada e determinada, em defesa da escola e dos seus filhos. -----

Das sete crianças da Escola Básica de Figueira de Lorvão com necessidades de apoio pedagógico personalizado, quase todos com processo de avaliação adaptados ao seu ritmo de aprendizagem, a maior parte com necessidade de terapia da fala e todos a necessitar de integrarem turmas reduzidas, conforme determinado pelo Decreto-Lei 3/2008, sinalizadas e indicadas pelo Agrupamento de Escolas, vem a DGEstE passar administrativamente quatro para o percurso regular, ignorando o trabalho dos professores e técnicos que os têm acompanhado e desrespeitando os direitos e necessidades das crianças e dos seus pais, para assim sustentar a decisão ilegal de anular uma turma naquela escola, desrespeitando o que está definido no Despacho nº 5048-B/2013, de 12 de abril, do próprio Ministério da Educação. -----

Se a situação não fosse séria e grave, poderíamos propor a responsável por esta decisão para Prémio Nobel da curandeirice. Mas como o assunto é sério e as crianças merecem o nosso respeito e têm direito a uma educação inclusiva e de qualidade, independentemente de serem filhos do povo ou da fidalguia, de morarem neste concelho ou em Lisboa, manifesto aqui o meu apoio e a minha solidariedade aos pais e encarregados de educação das crianças prejudicadas com esta decisão e à Comissão de Pais de Figueira de Lorvão, que, com toda a elevação, tem conduzido a luta pelos direitos das crianças e pela reposição da legalidade naquela escola. -----

Convido também a Assembleia Municipal a associar-se a esta causa, aprovando uma moção de apoio a esta luta e de exigência às estruturas do Ministério da Educação para que se cumpra a legislação que o próprio ministério aprova, autorizando a criação das cinco turmas como propõe o Agrupamento de Escolas de Penacova.” -----

Assim, apresenta a seguinte proposta de texto: -----

Moção. Designada como Documento 2 -----

“Os Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Figueira de Lorvão vêm a travar uma luta em defesa de melhores condições de ensino para os seus filhos, especialmente para as crianças com necessidades educativas especiais, exigindo o que está definido no Despacho nº 5048-B/2013,

de 12 de abril, do próprio Ministério da Educação, com a criação de cinco turmas naquela escola, como propõe o Agrupamento de Escolas de Penacova, em consequência da existência de sete crianças com necessidades educativas especiais e da obrigatoriedade de lhes proporcionar as medidas de apoio previstas no Decreto-Lei nº 3/2008.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Penacova, reunida em 27/09/2014, consciente da razão dos Pais e Encarregados de Educação e determinada em defender os direitos das crianças deste concelho, delibera: -----

1 – Solidarizar-se com a luta dos Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Figueira de Lorvão e manifestar o seu apoio à forma elevada como têm conduzido a defesa das crianças prejudicadas com a redução do número de turmas, especialmente das crianças com necessidades educativas especiais; -----

2 – Manifestar o apoio ao Agrupamento de Escolas de Penacova pelo trabalho que vem desenvolvendo pelas nossas crianças e jovens, em prol da sua educação e formação; -----

3 – Exigir à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e ao Ministério da Educação a aprovação de cinco turmas na Escola Básica de Figueira de Lorvão, conforme proposto pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, com a correspondente afetação de professor/a.” -----

Enviar a: -----

Comissão de Pais da Escola Básica de Figueira de Lorvão;-----

Associação de Pais e EE de Penacova;-----

Direção do Agrupamento de Escolas de Penacova -----

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares-----

Ministério da Educação -----

António Almeida Fonseca (PS) -----

Fez a seguinte intervenção: -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de mais, dar-lhe os parabéns por ter conseguido reunir as condições de segurança para a realização da última Assembleia. Última Assembleia essa a que, devido a motivos particulares não pude estar presente, justificando a ausência a quem direito e com a devida antecedência. Ao contrário de outros que preferem vir e sair ao fim de 10 minutos. -----

Relativamente a essas questões de segurança, pelos vistos não teria tido necessidade de se preocupar, dado que nesta sala existe um instrutor de Artes Marciais com mais de 20 anos de experiência. E é por aí mesmo que quero começar: -----

Arroga-se o Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela que tem provas dadas na formação de jovens, futuros homens de carácter e que se sentia no dever de repor a verdade. -----

Pois bem, aguardava eu tranquilamente a queixa-crime tão publicitada em comunicados, declarações aos jornais, comentários nas redes sociais, quando me deparo com um chorrilho de mentiras ditas nesta mesma sala pela pessoa que referi anteriormente. -----

E sim... olhos nos olhos, e para si Senhor Deputado António Fernandes, o tal carácter que falou na sua intervenção mais não é que uma tentativa, através de palavras, de branquear o logro daquilo que veio aqui afirmar, provavelmente encomendado por alguém que não tem coragem de denunciar outro tipo de situações bem mais claras e à vista de todos. -----

Outros viriam aqui com palavras de circunstância acusá-lo, para ser mais moderado, de dizer certas inverdades. Comigo não contem para isso... você é um mentiroso de uma espécie que recuso a adjectivar por respeito a esta instituição. -----

A bem da verdade e porque sou apenas responsável por aquilo que digo e não por aquilo que outros entendem ou querem ouvir, devo aos meus colegas de bancada que não ouviram ou viram o que se passou o seguinte esclarecimento: -----

No intervalo da tal Assembleia Municipal, dirigi-me de facto ao Deputado Azougado da Mata para lhe dizer que era falta de respeito, abandonar a sala quando alguém se lhe dirigia. O que lhe disse posteriormente foi: O senhor, em vez de se preocupar com aquilo que alguns funcionários ganham em Penacova, devia era preocupar-se com alguns chulos de Lisboa que nos roubam diariamente. Com esses e outros que por vezes aterram por Penacova sem serem de cá. -----

Foi nesse instante que o Deputado Carlos Barbas me respondeu de facto “chulo foi quem lhe fez as orelhas”. -----

Fala ainda em atuação e conduta desprezíveis. Pois bem meu caro, quer mesmo que defina a sua conduta depois das mentiras torpes que veio debitar para esta sala? -----

Fala ainda em argumentos para combater outros argumentos? Quais? O argumento de abandonar a sala? -----

A sua honestidade e coragem ficaram bem vincadas na última assembleia quando fala de pessoas que não estão presentes. É esse o seu carácter. É essa a sua verdade. -----

Refere o próprio Presidente desta Assembleia, dizendo que ele não viu, questionando se foram fantasmas que lhe contaram a história que lhe convinha..... pois bem, o seu caso então é muito mais grave do que aquilo que me parecia ao ler a sua intervenção. Dado que viu e ouviu e não se coíbe de mesmo assim debitar mentiras, o Senhor então é que anda a ver fantasmas. Mas não se preocupe, sabe porquê? A loucura por vezes tem cura.... já a imbecilidade, nunca. -----

Quanto à ameaça velada na sua última frase da intervenção na última Assembleia Municipal, digo-lhe para terminar, o que alguém que me fez as orelhas me transmitiu há muitos anos: Se não tiver coragem para morder, não rosne. -----

Passemos então ao seu colega de coligação. Advogado de profissão. É esta também a sua honestidade e seriedade Dr. Azougado? É V. Exa uma pessoa das leis..... que deveria pugnar pela verdade e que recorrentemente nesta sala puxa pelos galões na defesa de ideais, a mesma pessoa que ouve alguém dizer uma quantidade abismal de mentiras e não diz uma palavra sobre o assunto? -----

Chamei-lhe chulo no átrio deste edifício????-----

.....ameacei-o no átrio deste edifício??? Mais uma vez, sobre o carácter e respeito que algumas pessoas me poderiam merecer, estamos conversados. Sobre a verticalidade da sua Coluna Vertebral também lhe desejo rápidas melhoras. -----

Em relação ao outro Deputado referido no texto do Presidente da Junta de Friúmes, ao Deputado Carlos Barbas, deixo-lhe só uma nota. Lembre-se bem da história que contou a um seu colega de partido em Coimbra, de seu nome Pedro Pissarra. -----

Não assine por baixo comunicados na forma de ofendido e de agredido, para depois contar a terceiros que nada se passou.... que apenas foi uma troca de palavras mais acesa onde algumas pessoas, incluindo você ofenderam outras. Em relação ao que disse no átrio da câmara, não retire uma vírgula..... -----

Se de alguma forma, o Deputado Carlos Barbas se sentiu ofendido com aquilo que eu disse, tem aqui hoje e na presença de todos, oportunidade para esclarecer a sua ligação a Penacova. -----

Diga-nos só, há quantos anos vive ou viveu em Penacova, há quantos anos trabalha em Penacova, que clubes ou associações representou na sua Juventude, a que concertos da Filarmónica de Lorvão, de Penacova ou de S. Pedro de Alva assistiu? Qual foi o jogo de futebol disputado por uma equipa do concelho que mais o marcou? que Ranchos existem no Concelho, quantas vezes já assistiu ao In

Moda ou em que ano visitou a Expoalva pela primeira vez?.....ou mesmo quantos mergulhos já deu no Reconquinho ou Vimieiro. -----

Faça-o.....a sério..... faça-o e serei o primeiro a retratar-me. É que a minha consciência, nunca me permitiria aceitar um convite para ser deputado Municipal em Poiares ou num qualquer concelho do Alentejo. -----

Finalizo com esta pequena nota mais uma vez sobre a última assembleia. Ó Sr. Deputado António Catela, não ponha na minha boca palavras que não disse nem dê às minhas frases o sentido que mais lhe interessa para fazer papel de coitadinho..seja sério.....não venha para aqui fazer o papel de desgraçado.....fica-lhe mal com essa idade. Onde é que alguma vez lhe disse que o Sr. tinha assaltado um carro de valores???? -----

Os direitos de que fala é óbvio que os tem todos. -----

A impressão que lhe mete certos ataques são apenas reflexo daquilo que faz, muitas vezes debaixo da capa do anonimato. Tenha coragem. Diga as coisas na cara das pessoas..... mas tenha é sempre capacidade de encaixe para arcar com as respostas. -----

Não abandone a sala. Exprima os seus argumentos que cá estarei eu ou outro para lhe responder. --

Há uma frase sua de 2010 que eu aprecio. Provavelmente já não se recordará mas eu aproveito a ocasião para o relembrar. Diz o Sr. :” *A mentira, ou melhor, o falsear de situações metem-me nojo*”. --

Dou-lhe desde já os parabéns por ser esse o seu sentimento sobre algumas coisas que os seus colegas de partido aqui disseram sobre os acontecimentos no átrio da Câmara. -----

Mas lembre-se sempre de uma coisa: Antes de se queixar do tom da resposta, pense qual foi o tom com que fez a pergunta. -----

Em tom de ironia, que por vezes o senhor leva a mal.....lá está.....quando é dos outros é o cabo dos trabalhos....já quando é da sua parte, quer que lhe batam palmas.....também lhe vou recordar um frase que lhe disse aqui há cerca de um ano: Disse-lhe então, em tom de brincadeira, para não se preocupar quando chegasse o seu último dia enquanto político. Que até teria jeito para argumentista de Hollywood. Pois bem, agora já pode ser realizador também.....até o ator já surgiu nesta Assembleia. Proponho-lhe mesmo que faça a continuação da saga do filme Karate Kid. -----

Quanto ao Deputado Carlos Sousa, que gosta muito de elevar os valores de Abril, recordo-lhe aqui uma sua intervenção em 2007 dirigida ao agora Presidente da Assembleia Municipal, precisamente no local onde nos encontramos hoje: -----

E passo a citar: -----

“O PS tem que se consciencializar que se realizou um acto eleitoral, que está na oposição e que o PSD está a governar. Decorridos mais dois anos vai realizar-se outro acto eleitoral, onde cada partido vai apresentar a sua equipa, avaliando assim o que a população tem para dizer. -----

Decididamente, temos que acabar com os bairrismos, somos um todo e se todos colaborarmos nesse sentido, com certeza que vamos contribuir, de forma positiva, para o desenvolvimento do País.” -----

Como é que diz o ditado? Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço.....é isso, não é?

Disse! -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Respondeu às questões colocadas, nomeadamente: -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que sempre acompanhou o processo das escolas da Freguesia, agradeço as suas palavras. -----

Em relação aos comentários que foram feitos pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, quanto às escolas e planos para a Freguesia de Lorvão, quero deixar algumas notas: -----

Por um lado a EB1 de Lorvão não vai servir apenas vinte e três alunos, vai servir muitos mais, porque por muito desagrado do Senhor Deputado Óscar Simões, nós decidimos incluir no novo edifício os alunos do Jardim de Infância. -----

Em relação à Aveleira, fizemos as obras à pressa, e isto por uma razão muito simples - não quisemos fazê-las antes de terminar o ano letivo anterior, mas pretendíamos que fossem executadas antes do novo ano escolar. Portanto foram claramente obras feitas à pressa, mas conseguimos cumprir o objetivo, e a Escola na Aveleira está muito melhor do que estava anteriormente. Obviamente que não está terminada, ainda pode e deve ser melhorada. -----

Não fomos à caça de votos até porque as eleições são só daqui a três anos, se algum de nós voltar a ser candidato, por isso ainda tínhamos muito tempo para o fazer e não foi essa a estratégia. -----

Quanto a preços e gastos, também gostava de entender o motivo pelo qual só agora perceberam que conseguem obras baratas. Pelos vistos é possível fazer escolas por quatrocentos mil euros, mas o Centro Educativo de Penacova custou dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e quatro euros e noventa e um cêntimos, valor esse que será acrescido de trabalhos a mais.-----

De salientar também que o facto de ser uma escola ou duas escolas, não tem a ver com falta de estratégia, mas sim com disponibilidades orçamentais em cada um dos anos. -----

Relembro que quando iniciámos em 2010, tínhamos algumas obras para pagar. O Município de Penacova tinha um plano de investimentos como nunca se tinha visto no Concelho, com todo o mérito do Executivo que nos antecedeu. E sobre essas obras nunca me pus em bicos de pés para dizer que eram mérito meu. Todas essas obras foram mérito do Executivo anterior. -----

Mas recordo que das obras de herdámos do Executivo de 2005 – 2009, em 2010 pagámos 3.998.443,30€; em 2011 pagámos 1.622.353,37€; em 2012 pagámos 771.515,76€ e só em 2013 é que, terminadas todas as responsabilidades, com o factoring que tínhamos negociado, ainda pagámos 154.864,98€. -----

Em suma, não foi falta de estratégia, mas um problema de falta de capacidade em enquadrar um investimento da envergadura dum Centro Educativo, num orçamento que tinha estas responsabilidades.-----

Mais, quando chegámos em 2009, o crédito que financiava este tipo de investimentos e o único garantido, era o que estava a decorrer referente ao Centro Educativo de Penacova. Entretanto surgiram algumas dificuldades ao nível do QREN que também vieram a criar problemas, nomeadamente na execução do Centro Escolar de Lorvão.-----

Apesar de o Senhor Deputado Óscar Simões se ter congratulado pelo andamento dos trabalhos em Lorvão, reconheço que não estou satisfeito, pois pretendia que pelo menos no início deste ano letivo o Centro Educativo estivesse aberto. Se não fosse o problema no QREN, responsabilidade minha, assumi-a aqui várias vezes, com certeza que a Escola já estaria concluída há muito tempo e poderia até já ter funcionado pelo menos em parte do ano letivo anterior. -----

Em relação à referência feita aos Jardins de Infância que tem cinco ou seis alunos, constato que os Senhores estão sempre a dar uma no cravo, outra na ferradura – umas vezes é importante os alunos estarem o mais próximo possível da Escola, outras vezes é importante irem para mais longe. -----

Porém, enquanto for Presidente da Câmara Municipal de Penacova, naquilo que puder fazer, desde que isso não seja prejudicial para os alunos, em termos pedagógicos, e o orçamento o permita, será sempre importante estarem o mais próximo possível da sua residência, seja no Jardim de Infância ou na EB1. -----

Quando vos dá jeito é importante estarem mais perto, quando não dá jeito é bom que se transfiram para outro lado. Sobre isso a minha estratégia já está definida para os próximos anos. -----

Quanto à questão exposta pelo Senhor Deputado Pedro Dinis em relação às infraestruturas turísticas que tentamos desenvolver, efetivamente esta nossa preocupação tem muito a ver com a alavancagem turística do nosso território, que pretendemos fomentar. Mais importante do que decorrerem campeonatos desportivos, neste ou em outros locais, é que as pessoas venham a Penacova.-----

Por outro lado, estamos de facto preocupados com todas as situações que descreveu. No imediato iremos intervir da Livraria do Mondego e da margem esquerda do Rio Mondego, ainda de uma forma primária, mas na perspetiva de no futuro podermos gizar outro tipo de projetos, nomeadamente na Pista de Pesca, que hoje tem boas condições, mas que deve ser claramente uma referência para Penacova, procurando assim captar pessoas para este território. -----

E relativamente a esta questão, o que é básico (esse foi o erro do Hotel de Penacova na sua exploração, teve outros eventualmente podem ser da responsabilidade do Município, mas este que vou dizer pode ter sido do Município, mas não é da gestão do Hotel, porque o Eng.º Maurício Teixeira Marques não tinha a ver com essa gestão) é que só podemos rentabilizar um Hotel, este ou outro qualquer, se cá tivermos pessoas.-----

Efetivamente não é o Hotel por si só que trás pessoas a Penacova, têm que vir cá por qualquer outra razão para ficarem aqui alojadas. Aí sim está criada a necessidade de mantermos o alojamento, com a nossa especificidade e com aquele tipo de Hotel, que valerá alguns clientes com certeza, pela sua localização e paisagem, mas por si só não é só isso que o rentabiliza. É preciso que se criem infraestruturas para que haja essa necessidade de hotelaria e de alojamento.-----

É isso que pretendemos fazer, seja com a Serra da Atalhada, com a Pista de Pesca, com as Praias Fluviais, com a Portela de Oliveira, entre outras. -----

Passando à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradelas agradecer-lhe as palavras em relação a algumas iniciativas que temos tido, sendo esta parceria importante, mesmo nas pequenas coisas. -----

A título de exemplo, ainda esta semana enviei uma comunicação à EDP, através de correio eletrónico, para substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio e um dos locais que incluí foi a povoação de Miro. Porque exatamente aquando da iniciativa “Presidente na Minha Freguesia” falámos nessa questão, por causa de alguns problemas que ali existem ao nível da iluminação pública. -----

Também é isto que nós pretendemos com esta iniciativa. -----

Relativamente à questão da Serra da Atalhada, o projeto vai além dos Moinhos e do restaurante. O que está preconizado e vai iniciar brevemente, é a recuperação dos Moinhos que são propriedade do Município e o arranjo do espaço público, para depois concessionar. Só posteriormente, em parceria com esse concessionário podemos criar um projeto, à sua medida, para o restaurante. -----

Em relação à recuperação dos Moinhos já está lançado o respetivo procedimento. -----

Quanto à contenda entre o Executivo da União de Freguesias de Friúmes e Paradela e a oposição, já tive oportunidade de lhe dizer que existem regras a que temos de obedecer. Estão democraticamente definidas e a nossa opinião política não se pode sobrepor à lei, mas obviamente que a todos nós interessará, ao Senhor Presidente da União de Freguesias, a mim, ao Senhor Deputado Mário Miguel, como oriundo daquela zona do Concelho, a quem é a sua oposição, que se possível se chegue a um consenso. Da minha parte, recebi o abaixo-assinado, dei conhecimento, falei com as pessoas em causa exatamente porque estou sempre disponível para se chegarmos a consenso, porém há regras de estado de direito que não podemos ultrapassar. -----

Caso isto não seja possível, embora reconheça que cerca de duzentas assinaturas tem um valor político, estando num estado de direito democrático, temos de aceitar as regras estipuladas por lei. ---

Relativamente ao exposto pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, quanto às turmas da EB1 de Figueira de Lorvão, posso ter a estratégia errada, mas sempre tentei, não partidizar muito as questões e foi essa a minha postura também neste caso. Portanto, o que vier a acontecer com Figueira de Lorvão será sempre mérito dos pais, que desde a primeira hora o fizeram. -----

Aliás, quero dizer, embora peça desculpa pela minha ignorância e é uma situação que vou investigar, mas à Câmara Municipal, em relação ao número de turmas, nunca ninguém pediu nenhum parecer, informação, conhecimento ou opinião. Pelo que não tente envolver este Executivo Municipal, nas embrulhadas do Agrupamento de Escolas com a DGESTE. -----

Mas, na realidade, só fui a essa reunião porque o Dr. João Azadinho não podia ir. Eu estava de férias, fui a uma reunião à DGESTE com os pais de Figueira de Lorvão, fomos recebidos pela Dr.^a Ana Paula, que expos os seus argumentos e na altura até pensei que podia ter razão, mas era necessário investigar. Então os pais deslocaram-se ao Agrupamento de Escolas, para verificarem os processos (aí já não acompanhei) e concluíram que eventualmente a Senhora não tinha razão. -----

O que me parece é que a DGESTE, como viu que estavam na fronteira, lançou o “barro à parede”, para ver se passava. Na certeza absoluta que os pais vão ter razão, embora não saiba quando lhe vai ser dada e quais os efeitos práticos que vai ter. -----

Quanto ao momento em que tive conhecimento, foi quando os pais me contactaram no sentido de alguém da Câmara os poder acompanhar. Agora podia dizer-lhe, também como referiu, para ganhar votos, que me disponibilizei logo para ir, mas não, fui eu porque o Dr. João Azadinho não podia. -----

Prosseguindo, salientou: -----

Em relação ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, no que se refere ao saneamento, é um assunto que já falaram por diversas vezes. -----

Acrescentou que não sabe se vai haver uma escola nova em Figueira de Lorvão, mas se assim for, julga que o Município tem obrigação de arranjar a contribuição nacional, caso existam fundos comunitários, para que também possam ter uma escola ao nível das que já existem em Penacova. ---

No que concerne à proposta apresentada pelo Senhor Deputado Óscar Simões, pretende fazer um esclarecimento, sem querer com isso influenciar a sua votação.-----

Sobre esta matéria, assume a responsabilidade política pela decisão tomada, que passa a expor: -----

O Município de Penacova, quando iniciou o processo de promoção dos Parques Industriais (Alagoa e Covais), definiu claramente a intenção de privilegiar, sempre que possível, as empresas que se quisessem ali instalar. Um desses privilégios, que ficou contemplado em regulamento, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, foi a isenção de taxas de licenciamento.-----

O objetivo foi claramente promover a fixação do tecido empresarial, que se iniciou em 2009, mas que já deveria ter sido em 1999 ou até em 1989. No entanto foi em 2009 e foi nessa altura que decidiram fazê-lo através de regulamento. -----

Mas, por outro lado, o RMUETA – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis pelo Município de Penacova, também permite que, casuisticamente possam reduzir as

taxas de licenciamento às empresas instaladas, ou que se venham a instalar no concelho, fora dos Parques Empresariais.-----

Este é um processo diferente, a requerimento do interessado e analisado caso a caso, ficando definido, através de deliberação, que essa redução é calculada em função dos postos de trabalho (10% por posto de trabalho, até ao limite de 90%). -----

Um exemplo foi o caso da empresa Água das Caldas, que aquando do licenciamento para ampliação das suas instalações, teve uma redução de 90% e embora o promotor não tenha ficado totalmente satisfeito, estas são as regras, que considera justas.-----

Portanto, esta proposta pode ser politicamente admitida, em termos práticos teria algum efeito, embora diminuto, mas não é pelo facto de ser aqui aprovada que passa a ter eficácia, pois há todo um processo de aprovação de regulamentos. -----

Salientou que sobre esta matéria não recebe lições de moral de ninguém, pois julga que neste âmbito este Executivo foi mais além do que qualquer outro. -----

No que se refere às Festas do Município, eventualmente a Senhora Vereadora poderá dar mais alguns esclarecimentos, porém sublinha que está perfeitamente à vontade quanto aos procedimentos de concurso.-----

Tal como o Senhor Deputado Carlos Sousa lhe lançou o desafio de visitar uma escola, também pode convidar para visitarem outras Câmaras e verificaram qual o modelo, que não será muito diferente do que é adotado em Penacova.-----

Quanto ao Pré-Escolar de Lorvão, a principal razão porque tomaram esta decisão, em boa hora, foi permitir que o Centro Educativo pudesse ter um espaço exterior condigno. A este propósito, deixou também o testemunho público, pela colaboração que sempre tiveram, por parte do dono do terreno contíguo, Senhor Ernesto Fonseca, que resultou na sua alienação e que possibilitou a ampliação daquele espaço.-----

Ainda a este propósito, recordou que em 2010, teve os pais de Penacova a reclamarem por falta de espaço exterior, numa situação em que não tinha qualquer responsabilidade. Para evitar estes problemas, sempre que haja condições para o fazer, julga que não havia nenhuma razão para que os pais de Lorvão pudessem vir com os mesmos argumentos, embora também reconheça que os terrenos em Penacova não são iguais aos de Lorvão. -----

Relativamente ao Restaurante das Piscinas Municipais, o modelo é igual ao que preconizou para o Restaurante da Serra da Atalhada. Estão em negociações com o concessionário e o Município vai fazer as obras, logo que possível. -----

Quanto à ER 235, de facto não voltará a encerrar, e as placas indicativas dos restaurantes até podem estar ainda colocadas indevidamente, mas também não deixa de lhe fazer alguma publicidade, que bem necessitam. -----

Em relação à sinalética indicativa das localidades é verdade que estão em mau estado e chamou a atenção dos serviços da Câmara para tentarem encontrar uma solução, mas julga que é mesmo falta de qualidade do material. -----

Ainda sobre as questões colocadas, referiu que os painéis dos parques empresariais são amovíveis. Neste aspeto estão com problemas na Espinheira, pois no caso de haver mais interessados podem ter falta de espaço. -----

Reportando-se à Mini-Hídrica, teve oportunidade de dizer no local (e aqui reconhece que pode ter sido injusto com uma pessoa, o Sr. Manuel Rocha que sempre acompanhou este processo), que fazia questão de agradecer a quatro pessoas. Porque sabe como estas coisas são, todos gostam de se pôr em bicos de pés, onde se inclui, pois também fica satisfeito quando o vangloriam e não vale a pena atirar pedras porque neste aspeto todos tem telhados de vidro. -----

Assim, agradeceu em primeiro lugar ao Paulo Silva, da Plataforma Mondego Vivo, que esteve sempre à frente e coordenou toda esta luta. Depois, essencialmente a três políticos (e está à vontade porque nenhum deles é do partido que o elegeu) porque na altura tinham cargos políticos e hoje não têm. O Senhor Deputado Óscar Simões veio aqui hoje, dar os parabéns ao Senhor Eng.º Maurício Marques, e bem, porque todos são importantes, mas, nessa ocasião, agradeceu ao Dr. Barbosa de Melo, que hoje não é Presidente da Câmara, mas eventualmente ninguém se lembra da disponibilidade que sempre teve em acompanhar este processo, ao Dr. Serpa Oliveira, que era Deputado e ao Dr. José Manuel Pureza, que na altura também era Deputado e provavelmente hoje ninguém se recorda deles.

Mas não podem esquecer que foram pessoas que estiveram sempre disponíveis para apoiar esta luta e portanto quando, nessa altura, fez questão de frisar a importância dessas quatro pessoas, não foi mero acaso, mas pela razão exposta anteriormente. -----

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Tânia Martins, relativa ao pagamento de transportes para o Reconquinho, salientou que este foi um projeto piloto. Aqui podem dizer que foi decidido à pressa, mas não inventou nada - viu o exemplo do Município de Penela, que pagava o transporte para a Praia Fluvial da Louçainha. Pensou que seria uma iniciativa simpática para os jovens do concelho, que estão no Roxo, Aveleira, S. Pedro de Alva, ou em outros locais, que querem vir para a Praia Fluvial do Reconquinho e não têm transporte.-----

Fizeram essa experiência e a ideia inicial era o transporte ser efetuado com os autocarros do Município, no entanto veio a verificar-se que no mês de agosto não havia essa disponibilidade, até porque os motoristas estão de férias e têm horas para gozar. Por isso decidiram ver se existiam outros autocarros e falou com o seu Chefe de Gabinete, Arquiteto Vasco Morais, que lhe disse que o União Futebol Clube tinha um autocarro disponível e podia fazer esse serviço mediante uma contraprestação, que serão 150 € /dia.-----

Ainda relativamente a este assunto, sabe onde a Senhora Deputada quer chegar e qual o recado que pretende dar. Mas espera que os Senhores Deputados do PS não venham aqui todas as reuniões questionar sobre os transportes públicos que o Grupo de Solidariedade Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Miro faz para o Município de Penacova. Nesse caso pode não ter tempo para responder a mais nada, senão para dar conta dos ajustes diretos que são feitos relativos a transportes escolares. -----

Quanto ao Vimeiro, tem razão, não foi incluído no âmbito desta iniciativa, pois teve a ver com a estratégia definida, de se iniciar pelo Reconquinho, por ser a única praia fluvial com bandeira azul. Por curiosidade esta classificação só acontece de há dois anos a esta parte, já a poderia ter anteriormente, mas isso só se veio a verificar a partir de 2012. -----

Muito provavelmente o Vimeiro também já podia ter evoluído nesse sentido, no entanto na última segunda-feira, em duas horas, conseguiu fazer mais por este local, do que nos últimos quatro anos. Possivelmente porque agora tem alguém que quer colaborar e ajudar a construir uma terra melhor em S. Pedro de Alva e talvez antes a perspetiva não fosse exatamente a mesma. Tem no Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio do Mondego, Victor Cordeiro, um parceiro, sempre disponível para colaborar.-----

Reportando-se à intervenção do Senhor Eduardo Ferreira:-----

Ecoponto em Paradela, a responsabilidade não é do Município, mas estão comprados, estando sob a alçada do Senhor Eng.º José Figueiredo. -----

Quanto à sinalização, foi realmente um pormenor que se perdeu e que é importante. -----

A questão da Mini-Hídrica já foi referida anteriormente. -----

No que se refere à gestão e manutenção das piscinas, certamente que o Senhor Vereador Ricardo Simões poderá dar mais pormenores, embora também possa dizer que tem toda a confiança nos técnicos que lá estão, independentemente de serem ou não funcionários do Município. Fala com conhecimento de causa, pelo menos em relação a um deles que conhece pessoalmente e assume essa responsabilidade. -----

Relativamente à execução do saneamento, quando as obras nas povoações de Chelo e Chelinho, estiverem efetuadas, então poderão questionar sobre as restantes. -----

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Começou por se referir à EB1 de Figueira de Lorvão, fazendo uma breve resenha: -----

Como foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, foi ele que numa primeira fase acompanhou os pais. -----

Mas em relação a todo este processo, já em 12 de maio teve uma reunião da DGESTE, onde participou o Agrupamento de Escolas e o Município. Nessa ocasião falaram sobre a composição dos edifícios, as escolas que se mantinham e as que fechavam e foi debatida a manutenção da escola da Aveleira, encerrando Roxo e S. Mamede e ainda a questão do Centro Educativo do Seixo. Da parte do Agrupamento, como é sua competência, foi debatida a proposta que apresentaram relativa à constituição das turmas e número de alunos previstos para cada escola. -----

A proposta do Agrupamento nessa reunião era de que na EB1 de Figueira de Lorvão iam existir cinco turmas, sendo que naquele momento estavam sinalizadas seis crianças com NES e não foi levantando qualquer problema pela DGESTE. -----

Só mais tarde, no decorrer do mês de agosto, durante a segunda quinzena, foram alertados pelos pais e pelo Senhor Presidente da Junta, para duas situações: -----

Primeiro, que tinha sido retirada uma auxiliar das duas que existiam da responsabilidade do Ministério da Educação. Com o rácio previsto na lei, é de uma auxiliar por cada quarenta e oito crianças, como a escola tem oitenta e seis, não chegava ao número exigível para que fossem colocadas duas. -----

Sobre este aspeto sempre foi falando com os pais e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo o Município colocado ali duas auxiliares a expensas suas. O mesmo aconteceu em outras

escolas, onde foram colocadas auxiliares pelo Município e temos nas escolas do concelho um rácio de uma auxiliar para cada dezoito crianças, caso contrário, nomeadamente na Aveleira e no Seixo, nem sequer existiria uma auxiliar em permanência, apenas no apoio às refeições, que é competência do Município. Neste momento, em todas as escolas, até para possibilitar o alargamento dos horários, existem mais auxiliares do que a lei prevê.-----

Em relação aos livros escolares, o que foi aprovado e informado através de edital, foi alargar a todos os alunos o apoio que era dado aos que estavam incluídos no escalão A. Este apoio foi apenas para os livros escolares porque é assim que vem definido no despacho, simplesmente foi estendido a todos os alunos, independentemente de terem ou não escalão. -----

Perante algumas dúvidas que poderiam surgir, na perspetiva de serem manuais ou livros de atividades, foi elaborada uma informação que esclarece o valor para cada ano e o montante da comparticipação para os livros escolares. -----

É verdade que alguns Municípios oferecem os livros escolares e os manuais, como é o caso de Mortágua, é um assunto que pode ser analisado. Havendo orçamento para isso, podemos pensar em proceder da mesma forma que se faz aqui ao lado. -----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----

Pretende dar um esclarecimento à questão exposta pelo Senhor Deputado Óscar Simões, concretamente em relação às Festas do Município, que se enquadram dentro da sua área – cultura e turismo. -----

Tendo o Sr. Deputado defendido aqui tão empoladamente as festas do Município, porque é que tendo sido Vice-presidente da Câmara, durante quatro anos, poderia ter promovido esta iniciativa nesse período. Se o tivesse feito hoje saberia e não teria dúvidas que o que o Executivo faz, em termos de concurso, para a adjudicação destes serviços, é perfeitamente legal, claro e transparente, pois consigo e com este Executivo, não poderia ser de outra forma. -----

Quanto aos comentários sobre o valor das entradas que refere ter “escutado”, por ser vizinho, deve ser mesmo por ser vizinho, pois provavelmente nem vai às festas, causa-lhe alguma admiração, porque o valor das entradas constava do cartaz, que foi amplamente divulgado e publicitado nos jornais. Na conferência de imprensa também foi dado conhecimento do custo das entradas que era diferente para cada um dos dias, pois dependia do respetivo programa.-----

Mais uma vez foi claro, e transparente, mas de facto há sempre críticas e nós cá estamos para as acolher, o bom mesmo, é não fazer nada e não ter que as ouvir. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões-----

Em relação à questão levantada pelo Senhor Eduardo Ferreira, tal como o Senhor Presidente da Câmara referiu numa reunião do Executivo, quando falou da mobilidade da pessoa que fazia a manutenção das piscinas, para a equipa de abastecimento de água e de saneamento, esta era equipa que estava debilitada e ainda hoje continua a estar. -----

Não devem esquecer que o Município de Penacova foi premiado com o selo de "qualidade exemplar de água para consumo humano" e é nessa perspetiva que pretendem continuar a trabalhar, para manter essa qualidade da água que fornecem às populações. -----

Quanto à questão de o Município recorrer a empresas privadas, isto deve-se ao facto de, nos últimos anos, o Orçamento de Estado ter obrigado à redução de pessoal. Têm conseguido atingir essas metas por via dos funcionários que se vão aposentando e de outros que saem por término de contratos, no entanto isso cria alguns problemas em termos de operacionalidade dos serviços. -----

Supostamente o orçamento de 2015 irá prever que os Municípios que tenham boa saúde financeira, não estejam sujeitos a estas restrições. É isso que esperam, já que os serviços tem muitas debilidades.-----

Aliás, deram um exemplo de que não querem colocar empresas privadas a prestar serviços nos equipamentos municipais, quando não se abriu concurso para a empresa de limpeza e avançaram para a contratação de pessoal afeto ao Município.-----

É isso que pretendem fazer no próximo ano, mas até lá são estas as regras, os edifícios não podem ficar sem manutenção e sem limpeza, pelo que enquanto não for aprovado o orçamento para 2015 e as vicissitudes dos concursos não se alterarem, há aqui um hiato de tempo em que é necessário recorrer a empresas privadas. -----

Quer aqui também referir, desde já, que é intenção do Executivo, que o pessoal das limpezas e de manutenção dos edifícios municipais passem a fazer parte do quadro de pessoal deste Município. ----

Senhor Presidente da Câmara-----

Tomou novamente a palavra para se referir à questão de Hotel, que não esclareceu na intervenção anterior.-----

Já tinha intenção de se referir a esta matéria na sessão de dezembro, pois nessa altura já teria mais informação, mas como foi questionado, vai fazer o ponto de situação e o que é o seu entendimento em relação a este assunto.-----

O Hotel de Penacova estava debilitado há muitos anos, pois em 2010, quando já era Presidente da Câmara, ainda ele estava aberto, mas já se pressupunha o que iria acontecer. Embora sempre dissesse aos dirigentes da Santa Casa da Misericórdia, sócio maioritário do Hotel de Penacova, que enquanto o concessionário lá estivesse, estava a prestar um serviço, pois pelo menos evitava o abandono. Os serviços só conseguiram ser prestados até final de 2010 e portanto desde essa data tem estado fechado.-----

Durante este período pode dizer que falou com dezenas de potenciais interessados, porque ultrapassou largamente os dez, reconhece que viu alguns com vontade de dar o último passo, mas nunca ninguém o deu, a não ser um contrato de concessão assinado no ano passado entre o Hotel de Penacova e uma empresa Lisboa & Tavares.-----

Como já aqui referiu, tinha solicitado uma reunião com este concessionário, que já se realizou e ficou claro que não tem condições para avançar.-----

Recentemente estive numa reunião com a Santa Casa do Misericórdia e com um potencial interessado, que tem vontade de dar esse último passo, a quem dá toda a credibilidade para poder rentabilizar aquele espaço.-----

No entanto surgiu, desde logo, a primeira dificuldade: a Santa Casa da Misericórdia pediu 1.800.000€ pelo Hotel e 300.000€ pelo edifício do antigo Centro de Saúde, o que totaliza 2.100.000€.-----

Perante isto, o que disse e o que é seu entendimento sobre esta matéria, até porque tem algumas noções sobre o assunto, sendo economista de formação e contabilista de profissão, foi que o valor daquele negócio é o valor dos imóveis. Nesse sentido dispôs-se a arranjar um técnico avaliador, que já fez a proposta à Câmara para prestar esse serviço.-----

Assim, reafirma aqui perante a Assembleia Municipal, que para si o negócio será o valor dos imóveis e o Município está disponível para vender a sua participação pelo mínimo que a lei permitir, pelo menos enquanto for Presidente é essa a sua posição.-----

Portanto, ou a Santa Casa da Misericórdia aceita o negócio, ou em seu nome pessoal, Humberto Oliveira, demite-se desse assunto. Também em seu nome pessoal, como assume que fará a

proposta à Câmara para vender a participação a quem quer que seja, pelo mínimo possível, seja zero ou um cêntimo, fará o mesmo à Santa Casa da Misericórdia ou a quem queira comprar os 15%. -----

Nos termos do previsto no artigo 23º, ponto 3 do Regimento, usaram da palavra os Senhores: -----

Óscar José Marques Simões (PSD) -----

Relativamente ao exposto, também defende a posição manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara e o que disse em relação ao Hotel, já o sabe há muitos anos, pois de facto a Santa Casa da Misericórdia é muito fechada e não conseguem demove-la. -----

No entanto, nas várias sessões desta Assembleia Municipal, em que o assunto era referido, o Senhor Presidente argumentava sempre com o Irlandês, quando sabe o que custa encontrar um investidor e por isso o questionou tantas vezes, porque sabe das dificuldades que tem neste âmbito. Também concorda com o Sr. Presidente quando diz que o Hotel deve ser vendido pelo preço por que for avaliado, no entanto coloca algumas dúvidas que a Santa Casa da Misericórdia aceite esta proposta.

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Sobre a questão das Escolas, salientou que o Senhor Vice-Presidente salvou a “honra do convento”, pois o Senhor Presidente manifestou completa ignorância da forma como se constrói a rede escolar. Mas ainda bem que o Senhor Vereador disse, e bem, que esteve presente numa reunião onde se definiu a rede escolar, por isso não pediram o parecer à Câmara, este foi dado de viva voz. -----

Contudo, o que foi aprovado nessa reunião era uma mera proposta e a Senhora Diretora Regional frisava isso, porque também esteve presente numa reunião, de outro Município e certamente que seriam idênticas. Falta a segunda parte, que é o trabalho de casa por parte da Câmara – no dia em que a rede escolar é aprovada, ligar às escolas (é isso que se faz em outros concelhos) para ver quantas turmas foram aprovadas das que constavam na proposta. Ter o cuidado de perceber junto das escolas que argumentos poderiam apresentar à DGESTE para que aquelas turmas funcionassem e não ser preciso chegar à véspera do ano letivo para serem os pais a reclamar. -----

Foi essa a parte que faltou. Questiona: fizeram isso? -----

Relativamente a esta matéria disse ainda que não precisam de andar com a bandeira à frente da manifestação. Têm nas fileiras gente do partido, que não se identificou como tal, nem tinha de o

fazer, à frente da comissão de pais. Mas também pode esclarecer: um dos Vice-Presidentes da Comissão Política do PSD de Penacova apareceu várias vezes na televisão, a prestar esclarecimentos, e muito bem, acerca da questão da escola. Portanto não é necessário falar em partidos, com a bandeira à frente, para pedirem o que quer que seja. -----

Nos termos do artigo 24º, n.º 4, do Regimento, usaram da palavra os Senhores: -----

António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela) -----

Em resposta ao Senhor António Fonseca, referiu: -----

“Os Presidentes de Junta de Freguesia são membros desta Assembleia por inerência, logo foram cabeças de lista nas autárquicas, pelos diversos partidos, eleitos diretamente pelos eleitores e não como o Senhor, que foi eleito a reboque da máquina partidária do PS. -----

Por isso, Senhor Deputado, não lhe reconheço autoridade nem ética, nem moral, para me dar lições do que quer que seja. -----

Sabe, Senhor Deputado, para ser Presidente de Junta é preciso ter classe, é preciso ter nível, ser um exemplo e dar o exemplo, coisa que o Senhor ainda não reviu em si, porque, pelo que me consta, nunca chegou sequer a candidato, quanto mais a Presidente. -----

Até porque, pelo que tenho presenciado nas suas intervenções, o Senhor dá mais destaque à politiquice, à sátira e ao mal dizer, do que trazer algum contributo positivo ao debate, a favor de Penacova. -----

Senhor Deputado, só sou membro desta Assembleia a partir de outubro de 2013, se calhar não há muito tempo. Pegando nas palavras do Senhor Deputado Pedro Dinis, se calhar outros já cá estão há tempo demais. -----

Pode-me chamar os nomes que quiser, porque eu pauto-me pelo pensamento de um grande filósofo que diz: “só tenho que agradecer àqueles que me atiram pedras, porque é com elas que construo o meu castelo”. -----

António Manuel Teixeira Catela (PSD) -----

Fez a seguinte intervenção: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

36
NIF
506657957

“Caros amigos: -----

Sentado nesta sala, tomei hoje uma decisão, que penso que vai ser importante para a Assembleia Municipal de Penacova. -----

Esta é uma decisão que vai ser importante, não para o Concelho de Penacova, porque as intervenções do Senhor Deputado António Fonseca não trazem nada de novo, a não ser estas coisas que todos ouvem e no fundo, por vezes, o próprio grupo do PS, pactua este tipo de intervenções. Eu, porque me voltei a sentir ofendido na minha honra, como quando fez referência à história do carro, que está em ata e toda a gente leu, para evitar que estas Assembleia sejam o que tem sido até hoje, informo que na próxima sessão de dezembro, pedirei a renúncia ao meu mandato. Irei ser substituído por uma pessoa que está na Mesa, que é jovem, e com certeza não terá de ouvir o Senhor António Fonseca falar no nome do Catela. Desde filho de notas de vinte, cobarde, imbecil e outras palavras no género. -----

Um Senhor que não vem à reunião, que se abstém na aprovação da ata, e depois comenta-a?-----

Em dezembro vou apresentar a minha renúncia ao mandato, que me foi atribuído pelo povo de Penacova, vai fazer exatamente vinte e nove anos de presença ininterrupta aqui nesta Assembleia Municipal e saio daqui com uma enorme tristeza e mágoa no coração. -----

Sei que vão voltar a dizer que me estou a fazer de coitadinho e coisas no género, mas efetivamente a partir de janeiro não volto a esta Assembleia Municipal e espero que vocês sejam todos muito felizes.

No fundo, a única pessoa por quem guardo um cantinho é o Dr. Humberto Oliveira, que se calhar não merecia ter esta gente que tem à volta dele.”-----

António Almeida Fonseca (PS) -----

Referiu: -----

“Quero defender a minha honra, porque este Senhor continua a ser mentiroso e não me dá o direito de me defender. -----

Eu não estive presente na última reunião, por motivos que justifiquei, não pelas razões que inventaram, de que tive medo de vir à Assembleia. Faltei justificadamente.-----

Estes dois Senhores, pelo menos - o Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela e o Senhor António Catela, como consta da ata e todos podem ler, falaram no meu nome, ofenderam-me pessoalmente e não me querem dar o direito de resposta? Hoje, que estou cá? -----

Não é assim, não brincamos com as pessoas. Ainda agora o Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela disse aqui que para ser Presidente de Junta de Freguesia é preciso ter categoria e que eu nunca fui capaz de ser candidato a nada. O Senhor é mentiroso mais uma vez, sabe porquê? Pergunte ao seu colega Mauro Carpinteiro, se eu fui ou não candidato com ele à Junta de Freguesia de Lorvão. Seja capaz de lhe perguntar, seja honesto. Eu fiz parte do Executivo da Junta de Freguesia. -----

É isto que as pessoas devem dizer, a verdade. Não devem vir aqui com insinuações e depois não querem a resposta. Os Senhores tiveram o direito de dizerem o que quiseram na última sessão, sem eu estar presente para me defender e hoje que estou aqui para o fazer, os Senhores estão todos melindrados porque eu vim atacar-vos. -----

Não é assim. Temos o direito de dizer aquilo que entendemos, sem ofender as pessoas, que é aquilo que eu faço, mas vocês também têm o direito de saber encaixar o que eu digo. E não apenas virem debitar o que querem e eu é que sou este e aquele, vocês são uns santinhos, que não fazem nada a ninguém.” -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

Expôs:-----

“Não posso deixar passar em claro palavras que foram aqui ditas, nomeadamente a parte final da intervenção do Senhor Deputado António Catela, quando diz que a única pessoa que lhe merece respeito é o Senhor Presidente da Câmara, que não merecia estar rodeado desta gente. -----

Esta gente tem nome, são pais de família, é gente séria, honesta e trabalhadora, que se limita a vir aqui exercer as funções para que foram eleitos. -----

Por outro lado, o Senhor António Catela também não se pode vir aqui armar em “Madalena arrependida”, porque também contribuiu, e muito, para o baixar de nível que aqui aconteceu nalgumas Assembleias e sabe disso. Portanto, se não tem capacidade de encaixe ou de argumentação para rebater determinadas coisas, paciência. -----

Quando ouço o Senhor aqui falar nesta gente, só me arrependo de um dia lhe ter dado os parabéns e de o elogiar, quando fez vinte e cinco anos à frente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego. Fui o único que o fiz e disso me arrependo.”-----

Senhor Presidente da Mesa, António Santos Simões (PS) -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

38
NIF
506657957

Disse: -----

“Também quero exprimir que me senti ofendido com as palavras do Senhor António Catela, pela forma como tratou todas as pessoas do PS, à exceção do Senhor Presidente da Câmara. Portanto todos têm motivos para estarem fortemente ofendidos com as suas palavras.” -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou: -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Óscar Simões, quando à referência que fez de que em todas as Assembleias Municipais falou no Irlandês, de facto tem coisas mais importantes para fazer do que reler as atas das sessões. Mas a única vez que se recorda de o referir, foi aquando de uma discussão sobre este assunto, na sequência de uma intervenção do Senhor Deputado Maurício Marques, em que perguntou se não conhecia o Irlandês. Nessa altura disse, ironicamente – mas esteve lá algum Irlandês?-----

Sabia perfeitamente que tinha lá estado, mas a sua intenção era dizer que o Hotel já estava fechado há muito tempo, mesmo quando lá esteve o Irlandês e o Eng.º Romão. Formalmente não estava, mas substancialmente sim. -----

De qualquer forma, como já referiu em outras ocasiões, é verdade que o Executivo Municipal anterior não tinha responsabilidade direta na gestão do Hotel, podem sempre questionar se havia estratégia para o turismo ou capacidade de captar pessoas para o Concelho, isso é política. -----

O único aspeto que critica é a responsabilidade que o Executivo tinha enquanto acionista. O Hotel tinha uma responsabilidade de 120.000,00€ / ano, e mesmo quando recebia a renda, apenas gerava receita na ordem dos 48.000,00€ /ano. Havia uma diferença que era necessário resolver e obviamente que tinham de ser os acionistas a fazê-lo. -----

O Município de Penacova, de acordo com as suas responsabilidades, devia ter feito o aumento de capital e isso nunca aconteceu. -----

Diga-se também, porque é justo, que foi sempre a Santa Casa da Misericórdia que assumiu essa responsabilidade, cujo montante, na ordem dos 500.000,00€ está registado na sociedade como suprimentos.-----

Este é o aspeto que crítica, até porque naquela altura era muito mais fácil fazer esse aumento de capital. Este ano já foi necessário solicitar um parecer para esse efeito e ainda foi acusado que era

um serviço com custos elevados, mas se tivesse sido feito no passado, podiam poupar 12.500,00€, da prestação deste serviço ao Dr. Pedro Mota Costa e o assunto estaria resolvido. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, salientou que por alguma razão escolheu o Dr. João Azadinho para a sua equipa. -----

Por outro lado, questiona: como é possível argumentar com quem não quer ouvir argumentos? -----

Mas já agora que o Senhor Deputado Carlos Sousa o convidou a visitar outras escolas, convida-o também a falar com a Dr.ª Ana Clara Almeida acerca do processo de constituição das turmas da EB1 de Figueira de Lorvão. -----

No que se refere ao exposto pelo Senhor Deputado António Catela, agradece as palavras que dirigiu à sua pessoa, mas obviamente que aquilo que disse é generalizar. Como todos sabem, ao generalizar, correm sempre o risco de errar. -----

Portanto, julga que todos são pessoas de bem, já todos aqui exageraram – o Fonseca, o Catela, o Pedro Dinis, o Vasco Viseu, o Carlos Sousa, já todos o fizeram e obviamente não merecia o que o Senhor António Catela disse. Mantém toda a confiança na sua equipa e nos eleitos do PS, inclusivamente no Senhor Deputado António Fonseca. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Dado o desafio lançado pelo Senhor Presidente da Câmara, propõe que se constitua uma comissão, que está prevista no Regimento, para acompanhar o processo de constituição das turmas da EB1 de Figueira de Lorvão. Nomeadamente ouvir a Presidente do Agrupamento, solicitar à Sr.ª Delegada da DGESTE que se pronuncie nessa Assembleia, porque têm competência para isso e para esclarecerem esta situação. -----

Na sequência da Moção apresentada pelo Senhor Eduardo Ferreira, sugere que vão mais longe, que criem uma comissão para acompanhar o processo e para que esta Assembleia também possa dizer de sua justiça acerca deste assunto. -----

Assim, apresentou a seguinte proposta, identificada como: -----

Documento 3-----

Proposta

“O Grupo Parlamentar da Assembleia Municipal de Penacova, eleito pela Coligação “Juntos por Penacova”, propõe a constituição de uma comissão para estudar e acompanhar o processo de constituição de turmas na Escola do primeiro Ciclo de Figueira de Lorvão.” -----

Neste momento a reunião foi interrompida pelo período de cinco minutos. -----

Retomados os trabalhos, foram colocadas à apreciação e votação, as propostas e moções apresentadas. -----

Ausentou-se definitivamente da reunião Mário Miguel Oliveira Santos. -----

Documento 1 -----

Proposta - Óscar José Marques Simões (PSD) -----

Rejeitada com 15 (quinze) votos contra, 1 abstenção e 11 (onze) votos a favor. -----

Votaram contra os Senhores/as: António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim. -----

Absteve-se o Senhor Eduardo da Fonte Ferreira. -----

Declaração de Voto:-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

“A razão, subjacente ao nosso sentido de voto, é óbvia e está espelhada na intervenção do Senhor Presidente da Câmara a esse propósito. -----

Efetivamente, a situação que consta da proposta já tem enquadramento legal, nomeadamente ao nível do Regulamento de Edificação Urbana do Município de Penacova. As empresas que se pretendam instalar no Concelho, fora dos parques empresariais, podem beneficiar de uma isenção parcial do pagamento de taxas urbanísticas e portanto não parece que isto faça sentido. -----

Se a ideia de criar os parques empresariais foi a instalação preferencial de empresas nesses locais, numa ótica de captar investimento e criação de postos de trabalho, aliás foi algo que também não esteve nas preocupações dos anteriores Executivos do PSD, é evidente que, em nossa opinião, deve haver uma discriminação positiva para essas empresas. Relativamente às outras que, querendo vir para Penacova, mas não para os parques empresariais, terão de fazer outro caminho para beneficiar dessas isenções parciais, nos termos do Regulamento de Edificação.” -----

Documento 2 -----

Moção – Eduardo da Fonte Ferreira (CDU) -----

Aprovada, por unanimidade. -----

Documento 3 -----

Proposta – Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Rejeitada com 15 (quinze) votos contra e 12 (doze) a favor. -----

Votaram contra os Senhores/as: António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim. -----

Declarações de Voto: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

“Votámos contra a criação desta comissão por duas ordens de razão: -----

Em primeiro lugar porque ao criarmos agora uma comissão, estaríamos a sobrepor-nos a uma equipa que já está formada e a trabalhar, da qual fazem parte a Comissão de Pais, a Junta de Freguesia e a própria Autarquia, que segundo sei e tive oportunidade de confirmar, inclusivamente já disponibilizou os serviços jurídicos para darem apoio e acompanharem todo este processo. -----

Portanto, não podemos subscrever a criação de uma comissão que se vá sobrepor a este grupo de pessoas que estão a trabalhar. -----

Por outro lado, estarem agora aqui a constituir uma comissão, não se sabe muito bem por quem e com que objetivo seria uma falta de consideração e desrespeito pelo trabalho que está a ser desenvolvido por este grupo de pessoas. Trabalho esse que, aliás, ao que sei, está a correr bem, tem sido excelente e inclusivamente já deu frutos, pois já existirá o compromisso de se criarem as cinco turmas, ou, pelo menos, pelo que percebi, já existe uma parecer do Provedor de Justiça nesse sentido. -----

Foram todas estas razões que nos levaram a votar contra esta proposta. -----

Uma última nota para dizer que não acompanhei de perto, nem de forma profunda, a abertura do ano escolar. Mas pelo que hoje percebi, parece-me que neste país e em tantas escolas, só em Figueira de Lorvão é que as coisas correram mal, inacreditavelmente.” -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

“O PSD votou favoravelmente a proposta que apresentou, uma vez que não pretendia sobrepor-se a ninguém, mas simplesmente dar o seu contributo para ajudar a resolver esta questão. -----

Aliás, tanto assim é, que até hoje, nunca nenhuma entidade colocou, frente a frente, ou ouviu os argumentos de todas as partes, para se conseguir chegar a um consenso relativamente aquilo que está a ser dito. -----

Efetivamente a Comissão de Pais gostaria que as pessoas se sentassem à mesma mesa, mas dada a indisponibilidade de algumas das partes, nomeadamente a DGESTE, este era mais um contributo que a Assembleia Municipal, com a sua legitimidade, poderia dar. Por isso apresentaram a proposta, não para se sobrepor à Comissão de Pais, antes pelo contrário, para lhe dar apoio pelo excelente trabalho que está a fazer. -----

É que ainda não há nenhum parecer do Provedor de Justiça. Houve uma reunião na semana passada e espera-se que se pronuncie sobre este assunto, com a brevidade possível. -----

Portanto, se ouvissem as partes e essa comissão desse o seu contributo, era mais um para a resolução desta questão. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2015.-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Fez a apresentação deste ponto, salientando que relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis para 2015, propõe-se fixar a taxa em 0,3%, sendo este o valor mínimo previsto na lei. -----

Ainda sobre esta matéria, referiu que pretende fazer um estudo aprofundado acerca da cobrança deste imposto, no Concelho e Penacova, para, de uma vez por todas, poderem fazer política fiscal municipal com o IMI. Enquanto faltar alguma informação, este objetivo é difícil de concretizar, de qualquer forma, para já, o orçamento municipal ainda o vai permitindo e portanto a proposta é pelo valor mínimo.-----

Proposta

Nos termos do disposto no artigo 112º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os Municípios, mediante deliberação dos respetivos órgãos deliberativos, fixam as taxas a aplicar em cada ano para os prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos na alínea c), do n.º 1, do mesmo diploma legal, a saber: -----

- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – Variação entre 0,3% e 0,5%.-----

Assim, propõe que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2015:

0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2015 em 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).-----

3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2015.-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Fez uma breve explanação sobre este assunto, destacando que nos termos do Código do IRS, é possível que os Municípios abdicuem até 5% do IRS dos seus municípios.-----

A proposta é no sentido de não abdicarem dessa receita, fixando a participação do Município em 5%, permitido por lei, com o mesmo argumento que apresentaram aquando da alteração da percentagem de 2,5%, para 5%. No sentido de que, de alguma forma, quem contribui e tem este benefício, são pessoas que tem uma coleta líquida de IRS e são valores que consideram perfeitamente comportáveis de rendimentos, face ao benefício que poderiam ter. -----

Também não escondem que estão a compor o orçamento municipal, porque em termos de participação no IRS são receitas na ordem dos 200.000,00€.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Referiu: -----

“Reitero, nesta Assembleia, as mesmas palavras do Senhor Vereador Pedro Barbosa na reunião do Executivo, aquando da aprovação desta percentagem de IRS para os cofres do Município. -----

E dizia o Senhor Vereador: -----

“Entendem que na atual conjuntura, este seria um sinal positivo que uma autarquia, que tem as suas contas em dia, poderia dar aos seus munícipes. -----

Consideram pois que o Município de Penacova poderia e deveria abdicar desta percentagem (aqui faço um parêntesis - ou parte dela), tornando menos pesados os encargos dos contribuintes. Certamente teria de ser mais criterioso noutras matérias, pois reconhece que é necessária liquidez, mas numa altura em que as famílias já estão tão sobrecarregadas, mais se justifica esta situação.” ---

Efetivamente, quando falamos da necessidade de incentivar as pessoas a residirem no Município de Penacova, esta questão seria importante para a concretização desse objetivo e uma forma de fazer marketing para atrair população para o nosso Concelho. Quando se fala cada vez mais em políticas ativas de fixação de população, e quando há Concelhos quase a pagarem às pessoas para irem residir nos seus Municípios, esta seria uma medida relevante para fomentar o número de residentes em Penacova.”-----

António Almeida Fonseca (PS) -----

“Relativamente a este ponto em discussão, é de salientar que foi no ano de 2007 que esta taxa começou a ser cobrada e passou a ser uma receita para os Municípios e até ao ano de 2009 sempre foi cobrada neste Município e que nós sabemos até 2009 foi o PSD que governou a Câmara e sempre aplicou a taxa na sua totalidade (5%). Em 2010, 2011 e 2012, já com este Presidente baixou para 2,5%, em 2013 foi deliberado aplicar a taxa de 5% para o ano de 2014, por conseguinte, não entendo o porquê desta questão se levantar para o ano de 2015. -----

Ao ler a certidão da ata n.º 17/2014 da Câmara Municipal, verifico que os vereadores do PSD votam contra esta proposta e entendem que na atual conjuntura, seria um sinal positivo que uma autarquia, que tem as suas contas em dia, “Ainda bem que reconhecem,” poderia dar aos seus munícipes essa percentagem. -----

“O voto contra dos vereadores do PSD justifica-se pelo facto de o Município de Penacova dever abdicar desta percentagem, tornando menos pesados os encargos dos contribuintes. Pois até reconhecem que as famílias estão sobrecarregadas de impostos.”-----

Mas esta autarquia já está a contribuir para as famílias mais desfavorecidas ficarem menos sobrecarregadas, porque além de não pagarem IRS, recebem comparticipação da autarquia nos livros e materiais escolares e no apoio à natalidade. -----

Pergunto: Que moral têm estes senhores para votarem contra e fazerem esta recomendação ao Senhor Presidente da Câmara? Quem é que tornou mais pesados os encargos dos contribuintes? Não foi o governo que eles apoiam que são os campeões dos aumentos de Impostos? Quais foram as propostas apresentadas na Assembleia da República pelos Deputados do PPD/PSD e CDS/PP eleitos pelo círculo de Coimbra para baixarem os Impostos principalmente o IRS? -----

Será assim tão grave para quem tem rendimentos que varie entre os 30.000 e os 50.000 euros pague um imposto aproximadamente entre 250 ou 350 euros, não possa pagar?-----

Não há dúvida que os senhores estudam pelos mesmos livros do governo. -----

Ao contrário do Robin dos Bosques. Tira-se aos pobres para ficarem cada vez mais pobres e dá-se aos ricos para ficarem mais ricos, de facto é essa a vossa política, que mais uma vez fica aqui demonstrado. “-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU) -----

Referiu que vota favoravelmente a proposta apresentada, pois o entendimento da CDU é que a política fiscal compete ao Governo. -----

Efetivamente, os portugueses estão sobrecarregados de impostos, porém consideram que as autarquias não devem abdicar desta receita, até porque já estão a assumir muitas das responsabilidades do Governo Central, nomeadamente na área da educação, entre outras. No caso do Município de Penacova ainda recentemente custeou a obra das novas instalações do Tribunal. ----

Nesta perspetiva, defendem a manutenção desta percentagem de 5% a que os Municípios têm direito, receita que deve ser canalizada antes para políticas sociais. -----

Na realidade, olhando para as declarações de IRS, é de facto um escândalo ver o quanto se paga e ainda constatar determinadas situações, como o caso do pedido de solidariedade para um conterrâneo, bombeiro, que está a passar por grandes problemas de saúde e com dificuldades financeiras para fazer face aos tratamentos. -----

Lamenta que cada vez mais tenha de se recorrer a peditórios, para salvar vidas ou para resolver problemas de emergência, pois grande parte das verbas que são arrecadadas, provenientes dos

impostos, são canalizadas para outros interesses e para o estrangeiro, deixando cada vez mais desprotegidas as populações. -----

Por isso os Municípios têm, infelizmente, cada vez mais um papel importante no apoio a situações mais dramáticas, como se pode verificar na informação do Senhor Presidente da Câmara, que foi remetida para apreciação, nomeadamente através do Fundo de Emergência Social. -----

Em face disto, considera preferível que esta percentagem de imposto seja cobrada aos contribuintes que ainda tem rendimentos mais elevados, devendo essa receita permitir socorrer as pessoas mais carenciadas, que necessitam de apoio. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Solicitou a palavra para dizer que não é verdade o PSD cobrar os 5% de IRS, enquanto esteve na Câmara Municipal. -----

Lança o desafio para que vão verificar nas atas da Câmara., onde podem confirmar que o PSD abdicou de parte dessa receita de IRS. Aliás quando este imposto foi lançado, o PSD de imediato disse que anteriormente essa taxa não era cobrada. -----

Em segundo lugar, considera que os argumentos que servem para uma coisa, também têm de servir para outras. Se estão a dizer aqui que cobram o IRS porque já estão a dar aos mais pobres, àqueles que precisam, nomeadamente os livros escolares, não é verdade. -----

Não quer com isto dizer que não devem dar os livros escolares, mas sim que têm de ser coerentes nos argumentos. Os livros são dados a toda a gente, independentemente do seu rendimento, portanto nestes apoios não estão a beneficiar quem tem menos em detrimento de quem tem mais. ----

Por outro lado, o PSD propôs que houvesse mais justiça social, nomeadamente na última Assembleia Municipal, quando foram aprovados os regulamentos relativos à atribuição de bolsas de estudo em disseram que devia ser remetido para os escalões do abono de família e essa proposta foi votada contra pelos membros do PS. -----

Há muitos benefícios que esta Câmara dá, independentemente dos rendimentos das pessoas. -----

Aliás, adianta mais. -----

O Senhor Deputado Óscar Simões colocou aqui a questão de serem comparticipados os livros e não os cadernos escolares, mas vai mais longe e apresenta uma proposta: que no próximo ano se pague tudo a quem tem menos rendimentos e se vá diminuindo a quem tem mais. -----

Isto é justo, porque quem paga 45% ou 50% de IRS ganha milhões e não tem necessidade nenhuma de receber as migalhas da Câmara. Devem ser coerentes, porque o valor dos livros escolares, para quem ganha esses milhões, que se refletem no IRS, é completamente indiferente, enquanto se esses 12€ fossem dados em material escolar, ou outro apoio, a quem não tem quase dinheiro para comer, era com certeza mais benéfico. -----

É isto que é justiça social; é isto que é social-democracia e é isto que defende. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Relativamente a esta matéria, salientou que subscreve todas as palavras referidas pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira.-----

Embora confesse que não domina todo o enquadramento legal, desde momento em que foi permitida esta participação no IRS, sabe qual o impacto financeiro que teve nas contas do Município de Penacova, que passa a esclarecer: -----

Este Município, como outros, passou a receber esta participação em 2007, sendo que nesse ano recebeu 219.747€, em 2008 – 212.621€, em 2009 – 228.519€. Em 2010, quando chegou, azar – 99.679€, em 2011 – 91.599€, em 2012 – 95.753€, em 2013, já com uma deliberação tomada pela Assembleia Municipal anterior – 191.505€. -----

Portanto, considera que se alguém tem moral para falar do que é gerir ou não esta receita do IRS, é ele próprio. Foi o único que teve de gerir sem esta receita nos anos de 2010 a 2012. -----

Porém o que falou até agora é política, mas quer também esclarecer, em termos práticos, o que está em causa e nesse sentido apresenta cinco exemplos de declarações de IRS – agregados familiares (casados):-----

- Um agregado familiar com um rendimento de 10.170€ - 847€/mês, tem uma coleta de IRS de zero. Paga zero para o benefício e zero de sobretaxa;-----

- Um agregado familiar com um rendimento de 15.049,34€ - rendimento mensal de 1.254€/mês, pelo facto de terem abdicado de 2,5% para 5% - aqui o termo de comparação é sempre este – paga a mais de IRS 0,30€ e de sobretaxa zero;-----

- Um agregado familiar com um rendimento de 17.797,40€ - 1.483€/mês, paga a mais de IRS 22,91€ e de sobretaxa zero;-----

- Um agregado familiar com um rendimento de 30.282,88€ - 2.523€/mês, paga a mais de IRS 66,93€ e de sobretaxa 292,29€;-----

- Um agregado familiar com um rendimento de 63.556,79€ - 5.296€/mês, para a mais de IRS 349,19€ de sobretaxa 1.447,26€.

Por conseguinte, se tiverem de lutar pela baixa de impostos, julga que não é no benefício fiscal do Município de Penacova, ou de outros Municípios, que não abdicam desta receita. No caso dos Municípios que integram a CIM, pensa que apenas Mortágua, Góis e Mealhada abdicam desta receita.

Quer com isto dizer que por vezes se fala sobre este assunto com alguma hipocrisia, porque os valores em causa, individualmente não são assim tão transcendentais. É certo que o Município tem uma população significativa e por isso globalmente esta receita tem algum peso e é importante. No caso de Góis, por exemplo, está a abdicar de uma receita de 22.000€ e não tem o mesmo peso que tem para Penacova os 100.000€.-----

Assim, considera que esta é uma medida justa, para além de todas as razões eloquentes que o Senhor Deputado Eduardo Ferreira aqui transmitiu.-----

No que se refere às questões de justiça social e ao facto de considerarem ou não os escalões de rendimento para os apoios a conceder, concordam com esse princípio, mas também é certo que todos conhecem ou já viram criticadas certas injustiças que se cometem. Porque falou anteriormente no caso daqueles agregados familiares que apresentaram a sua declaração de IRS, mas não pode garantir que os seus rendimentos sejam exatamente os que ali constam. Por isso e para evitar esse tipo de suspeições, decidiram que os apoios sociais seriam dados a todos por igual.-----

Ainda neste âmbito, acrescentou que todos concordaram com o apoio à natalidade, com a criação da Escola de Artes. A receita total que recebem de IRS não será suficiente para pagar estes dois projetos, que são novos e portanto já estão em prejuízo, mas também é certo que tem outros ganhos.

Finalizando, agradeceu a oportunidade de poder esclarecer esta matéria, pois julga que assim todos ficam mais conscientes daquilo que na política por vezes tanto se debate. Também é verdade que são políticos, senão eram técnicos das finanças.-----

No decorrer desta intervenção ausentou-se definitivamente da reunião o Senhor António Manuel Andrade Fernandes, Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela.-----

Proposta

De acordo com o n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (LFL), o Município tem direito a uma participação variável de 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 2 do art.º 26º da referida Lei, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2015 seja de 5%. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 10 (dez) contra, fixar a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2015, em 5%. -----

Votaram contra os Senhores/as: António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2015. -----

Neste ponto o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a proposta apresentada é no sentido de não fixar derrama, como sempre aconteceu no Município de Penacova. -----

Considera que este sim é um motivo de atração e de fixação de pessoas no concelho. Para as empresas que se queiram instalar em Penacova, a taxa de IRC é zero. -----

Apesar de todos os sinais que o Município tem dado, quer a acreditar que um jovem casal que decide vir da Lousã para se fixar em Penacova, porque lhe atribuem 100,00€/mês, nos primeiros doze meses, por terem um filho, mas dúvida que o façam. -----

Mas se concederem esse apoio, e se a sua empresa for em Penacova, com certeza que essas pessoas se fixam aqui. Portanto, é pelo emprego que considera que o devem fazer. -----

Também é verdade que desde 2010 diz que se um dia a EDP começar a pagar derrama em função dos locais onde tem produção, eventualmente que, com muita pena para os outros, mas aí não vai deixar de propor que comecem a cobrar este imposto. Até lá julga que ainda podem suportar esse benefício fiscal, dado às empresas. -----

Proposta

De acordo com o n.º 1 do Art. 18º da LFL, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 1 do Art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que não haverá lançamento de derrama. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de derrama para o ano de 2015 em 0%.-----

3.5 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Relativamente a este ponto, esclareceu que com a nova lei das Finanças Locais, os apoios prestados às Freguesias, que não sejam enquadráveis nos Contratos Interadministrativos ou nos Acordos de Execução, carecem de deliberação por parte da Assembleia Municipal, pelo que propõe a aprovação dos que se seguem. -----

3.5.1 - FREGUESIA DE PENACOVA, EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE RUAS.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 727,50€ (setecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de máquinas para limpeza de ruas. -----

3.5.2 -- FREGUESIA DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE SOFTWARE. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 92,25€ (noventa e dois euros e vinte cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de software. -----

3.5.3 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 14.625,00€ (catorze mil seiscentos e vinte cinco euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma retroescavadora. -----

3.5.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego: -----

No valor de 7.250,00€ (sete mil duzentos e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma viatura. -----

3.5.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA EB1 DE AVELEIRA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão:-----

No valor de 108.550,04€ (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta euros e quatro cêntimos), correspondente a 100% das obras de remodelação e adaptação da EB1 de Aveleira.-----

3.6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS AOS COMERCIANTES LOCAIS, MEDIANTE A CONCESSÃO DE UM PERDÃO DE PAGAMENTO DAS CONTRAPARTIDAS MENSAS DEVIDAS PELOS CONCESSIONÁRIOS.

Este ponto não foi discutido.-----

A respeito deste assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** explicou a razão por que solicitou que este ponto não fosse discutido.-----

Este foi um processo que se iniciou por conversações entre o Município e os seus inquilinos, nomeadamente do mercado municipal. Resultou de um conjunto de reuniões acerca do funcionamento daquelas lojas, tendo sido colocada a possibilidade de haver um “perdão” em relação às rendas pagas pelos concessionários.-----

No entanto esta matéria levantava algumas dúvidas jurídicas e como na altura os serviços jurídicos da Câmara, por motivo de doença de um ou de outro elemento, tiveram alguma dificuldade em desenvolver o assunto. Logo que fizeram o contrato com o escritório de advogados, Dr. Sérgio Castanheira, foi um dos primeiros processos a ser analisado.-----

Nessa sequência foi elaborada a informação que consta da ata do Executivo e chama a atenção para um aspeto: no âmbito da nova lei das autarquias locais, os contratos de concessão são competência da Assembleia Municipal e portanto teria de se pronunciar sobre o assunto.-----

Como era um assunto que já se vinha a arrastar há algum tempo, solicitou que, com urgência, fosse presente ao Executivo e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

Entretanto foi presente à reunião do Executivo e o Dr. Jaime Moreira, dos serviços jurídicos da Câmara, alertou para o pormenor de que esta questão nunca poderia ser a título de um perdão de dívida, mas sim, eventualmente, a título de uma indemnização.-----

Como não teve oportunidade de esclarecer convenientemente este assunto, e também porque foi presente a uma reunião do Executivo em que não esteve presente, por motivo de férias, solicitou à

Mesa da Assembleia Municipal para que este ponto fosse retirado, para posterior deliberação. Até porque quando há decisões difíceis, é sempre o primeiro responsável. -----

Ausentou definitivamente da reunião o Senhor José Manuel de Oliveira Morgado. -----

3.7 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.-----

O **Senhor Vice-Presidente** explicou na sequência da aplicação prática deste regulamento verificou-se a necessidade de fazer alguns ajustes, essencialmente em dois pontos: -----

No art.º 5, alínea c) do n.º 2 , que passou a ter a seguinte redação: -----

“Que a criança resida efetivamente com a/o requerente **ou requerentes no Município de Penacova;**” --

Verificou-se que por vezes há situações em que os requerentes são dois, e em que a morada do pai não coincide com a morada da mãe e por isso entendeu-se acrescentar “ou requerentes no Município de Penacova”. -----

Nesse mesmo artigo na alínea e), retirou-se “...a Segurança Social e a Autoridade Tributária (dívidas fiscais)”, passando a constar apenas: -----

“O/a requerente ou requerentes aos direitos ao apoio não possua, à data da candidatura, quaisquer dívidas para com o Município. “ -----

Alterou-se ainda o formulário, para que a Junta de Freguesia possa atestar, no mesmo, o número de eleitor e recenseamento há mais de um ano, procurando assim facilitar os procedimentos e reduzir a burocracia. -----

Fazendo o ponto de situação, informou que deram entrada nos serviços cerca de quarenta candidaturas, das quais vinte e nove já foram aprovadas em reunião do Executivo, o que representa em termos de valores cabimentados, até ao ano de 2017, oitenta mil euros. -----

Foram efetuadas outras pequenas alterações de pormenor, de que resultou o seguinte texto final: -----

Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção

Nota Justificativa

Considerando: -----

A crescente intervenção dos Municípios no âmbito das políticas de ação social, com vista por um lado à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida dos estratos sociais e, por outro, à fixação da população;-----

Que o envelhecimento populacional e a baixa taxa de natalidade presentes no município de Penacova nas últimas décadas, tem provocado uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico deste território; -----

Que a família se debate, na atual conjuntura socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e apoio ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade;-----

Neste contexto, entendeu a Câmara Municipal por um lado, proceder à criação de um apoio à natalidade com vista a poder inverter a situação atual relativa aos nascimentos, promovendo uma melhoria das condições de vida da população, especialmente das crianças nos primeiros anos de vida. E por outro lado, o facto de, o subsidio, ter que ser despendido no comércio local, fomentando assim a economia do concelho, constituindo-se como uma mais-valia, uma vez que impulsiona os hábitos de consumo do mesmo. -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Penacova, sob proposta da Câmara Municipal aprova o seguinte “Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção”. -----

Artigo 1.º

(Objeto e âmbito)

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição de apoio financeiro à natalidade/adoção no Município de Penacova.-----

Artigo 2.º

(Aplicação e beneficiários)

1 – O presente Regulamento aplica-se aos agregados familiares com crianças nascidas a partir do dia 1 de janeiro de 2014. -----

2 – São beneficiários os agregados familiares residentes no Município de Penacova e desde que preencham os requisitos estabelecidos no presente Regulamento. -----

Artigo 3.º

(Apoio à natalidade/adoção)

1 – O apoio à natalidade/adoção efetua-se através da atribuição de um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança ou do decretamento de adoção e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade. -----

2 – O apoio à natalidade/adoção concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas na área do município de Penacova, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso da criança. -----

Artigo 4.º

(Valor do apoio)

1 – O valor do apoio à natalidade/adoção corresponde ao reembolso das despesas referidas no n.º 2 do artigo 3.º e é fixado de acordo com a idade da criança, nos termos seguintes:-----

- a) Dos zero (0) aos doze (12) meses – até cem euros (100,00€) mensais; -----
- b) Dos treze (13) aos vinte e quatro (24) meses – até setenta e cinco euros (75,00€) mensais;
- c) Dos vinte e cinco (25) aos trinta e seis (36) meses – até cinquenta euros (50,00€) mensais.

2 – O valor do apoio à natalidade/adoção é majorado em 10% a partir do nascimento do segundo filho. -----

3 – A Câmara Municipal pode deliberar, no final de cada ano, a alteração do valor dos apoios. -----

Artigo 5.º

(Legitimidade e condições gerais de atribuição)

1 - Podem requerer o apoio à natalidade/adoção: -----

- a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da lei; -----
- b) O progenitor que, comprovadamente, tiver a guarda da criança ao tempo do pedido; -----
- c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada. -----

2 - Para o efeito, devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:-----

- a) O/A requerente ou requerentes residirem e estarem recenseados/as no Município de Penacova há mais de um ano, contado da data do nascimento da criança, ou não tendo idade para estar recenseado/a, que o faça logo que reúna condições para o efeito, sob pena de caducidade do direito ao apoio;-----
- b) Fornecer todos os documentos solicitados, devidamente atualizados; -----
- c) Que a criança resida efetivamente com a/o requerente ou requerentes no Município de Penacova;-----
- d) O/a requerente ou requerentes aos direitos ao apoio não possua, à data da candidatura, quaisquer dívidas para com o Município.-----

Artigo 6.º

(Instrução da candidatura)

A candidatura à atribuição do apoio à natalidade/adoção deverá ser instruída com os seguintes documentos, a entregar no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Penacova: -----

- a) Formulário, disponível para o efeito, devidamente preenchido e assinado;-----
- b) Fotocópias simples do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão do Cidadão e do Cartão de Beneficiário da Segurança Social de cada um dos requerentes; -----
- c) Documento comprovativo do número de identificação bancária (NIB/IBAN);-----
- d) Fotocópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo;-----
- e) Outros documentos considerados necessários à análise da candidatura. -----

Artigo 7.º

(Prazo da candidatura)

1 – O apoio à natalidade/adoção é requerido até 60 (sessenta) dias após o nascimento da criança, salvo no caso das situações previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, nas quais o prazo se conta a partir da notificação das entidades competentes.-----

2 – Excecionalmente, no ano de entrada em vigor do programa, serão aceites candidaturas de nascimentos ocorridos desde 1 de janeiro de 2014, que deverão ser requeridas pelos interessados até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor do presente Regulamento.-----

3 – O apoio à natalidade/adoção carece de renovação anual, devendo o/a requerente ou requerentes fazer prova, nos serviços competentes, da manutenção das condições de atribuição do mesmo nos 30 (trinta) dias seguintes à criança perfazer 12 (doze) e/ou 24 (vinte e quatro) meses, respetivamente.

4 – Os prazos referidos no presente artigo são contínuos.-----

Artigo 8.º

(Análise e decisão)

1 – O processo de candidatura será analisado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Penacova, designadamente pela Divisão de Ação Social e Educação.-----

2 – O/a requerente ou requerentes serão informados/as por escrito da decisão que vier a recair sobre a candidatura e suas renovações.-----

3 – A Câmara pode, em qualquer altura, requerer ou diligenciar pela obtenção, por qualquer meio, de prova idónea, comprovativa da veracidade das declarações apresentadas pelos requerentes ou da sua real situação familiar.-----

4 – A comprovada prestação de falsas declarações implica, para além do respetivo procedimento criminal, a devolução dos montantes indevidamente recebidos, acrescidos dos correspondente juros legais.-----

Artigo 9.º

(Reclamações)

1 – Caso a proposta de decisão seja de indeferimento, o/a requerente ou requerentes podem reclamar no prazo de 10 (dez) dias úteis, após receção do ofício de decisão.-----

2 – As reclamações devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.-----

3 – A reavaliação do processo e resultado da reclamação será comunicado ao requerente no prazo de 10 (dez) dias úteis.-----

Artigo 10.º

(Despesas elegíveis)

1 – São elegíveis em termos de faturação, todas as despesas realizadas na área do município de Penacova em bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, nomeadamente frequência de creche ou similar, consultas médicas, medicamentos, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, alimentação, vestuário e calçado.-----

2 – As faturas mencionadas devem ser emitidas em nome dos requerentes ou em nome da criança.--

Artigo 11.º

(Pagamento do apoio)

1 – Após receção da decisão de aprovação da candidatura, o/a requerente ou requerentes deverá(ão) apresentar mensalmente os documentos comprovativos da realização das despesas (fatura/recibo,

recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminadas e não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar. -----

2 – Se o montante da despesa for inferior aos limites fixados no artigo 4.º, só será atribuído o apoio correspondente ao valor dos documentos apresentados. -----

3 – Os documentos comprovativos da realização das despesas mencionadas no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 3 (três) meses anteriores ao nascimento da criança, devendo ser apresentados até a criança perfazer 3 (três) meses. -----

4 – Salvo a situação referida no número anterior, os documentos deverão ser entregues na Câmara Municipal até ao dia 10 do mês seguinte ao da realização das despesas, sendo o reembolso das mesmas efetuado, em princípio, até ao final do mês em causa. -----

Artigo 12.º

(Falsas declarações)

1 – A prestação de falsas declarações por parte do/a candidato/a inibe-o/a do acesso ao apoio à natalidade/adoção, de forma permanente, para além de outras consequências previstas na lei.

2 – A prestação de falsas declarações por parte da empresa ou empresário/a na transação dos bens e/ou serviços, interdita-o/a, para além de outras consequências previstas na lei, de ser elegível para futuras aquisições no âmbito do presente apoio. -----

Artigo 13.º

(Dúvidas ou omissões)

As dúvidas de interpretação e os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.-----

Artigo 14.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia no dia 1 de outubro de 2014.-----

Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade /Adoção. -----

3.8 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 EM - INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS.-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Fez uma breve explicação, do ponto 3.8 e 3.9, que são da mesma natureza. -----

Referiu que estes dois contratos programa visam cumprir o formalismo legal para estas situações em que o Município é o proprietário dos espaços e a entidade gestora a Penaparque 2 E.M. -----

No caso das infraestruturas turísticas, trata-se do Museu do Moinho e o Posto de Turismo e tem implicações financeiras, através de transferência de verbas para a Penaparque, relativo a recursos humanos.-----

As infraestruturas de alojamento, restauração e bebidas, são todas aquelas que são propriedade do Município e geridas pela Penaparque 2 E.M.-----

CONTRATO PROGRAMA – INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS

I – ENQUADRAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO -----

1 – O presente contrato é celebrado entre o Município de Penacova, pessoa coletiva n.º 506 657 957, com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZY7, válido até 25/11/2016, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, adiante designado por 1.º outorgante, e a PENAPARQUE2 EM, assim denominada nos seus Estatutos (n.º 1 do artigo 1.º), integrada na atividade empresarial local, pessoa coletiva n.º 506 963 802, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360-287, Sazes do Lorvão, na localidade de Espinheira, freguesia de Sazes do Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelo membro do Conselho de Administração, Celso Gaspar Vieira Simões, com Cartão de Cidadão n.º 12635407 3 ZZ6, válido até 10/02/2015, e com poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do n.º 1 do artigo 7.º dos seus estatutos, adiante designada por 2.º outorgante. -----

2 – Considerando a função e atividade empresarial local, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, de Empresas encarregues da Gestão de Serviços de Interesse Geral, considerando a necessidade de estabelecer entre as duas entidades, uma relação contratual para a atividade de serviço de gestão considerada, como refere o n.º 3 do artigo 32.º e também com as restrições do artigo 36.º da mesma Lei aqui já referida. -----

3 – Para consubstanciar o recurso ao n.º 3 do artigo 32.º referido no ponto anterior, são aqui apresentadas as definições dos requisitos necessários:-----

3.1 – O fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, advém do facto de a PENAPARQUE2 EM, não ter receitas suficientes para os encargos que resultam necessários para a gestão do Serviço do Posto de Turismo de Penacova e do Museu do Moinho, e da legislação já citada que suporta tal fundamento.-----

O serviço de gestão do Posto de Turismo e do Museu do Moinho, objeto deste contrato, centra-se na garantia de manutenção e abertura do Posto de Turismo de Penacova, durante o horário normal (9:30-13:00 e 14:00-17:30) sete dias por semana, e do Museu do Moinho de Terça-Feira a Domingo entre as 13:00 e as 17:00 e no apoio à promoção e organização de eventos de índole turística por parte do Município de Penacova. -----

3.2 – A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido, tal que essa atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que acrescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora exposto, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo do munícipe e porventura tal situação acarrete melhor eficácia.

3.3 – No que se refere às situações de eficácia e eficiência, elas são abordadas através de alguns indicadores, que permitirão avaliar dessas qualidades. -----

3.3.1. – No espaço do Posto de Turismo e no Museu do Moinho, aplicar-se-ão indicadores avaliadores do número de turistas atendidos, e nos tempos acumulados de abertura de ambos os espaços ao público. -----

3.3.2. – Na área de organização de atividades, usa-se o número de atividades organizadas apoiadas pelo pessoal afeto ao Turismo, que pertence à PENAPARQUE2 EM. -----

3.4 – A política de preços a considerar, será norteadada pelo equilíbrio financeiro, como é orientação legal. Neste caso, o preço do serviço é determinado pelos encargos mensais que a PENAPARQUE2 EM possui com as remunerações dos colaboradores que desempenham funções nas infraestruturas objeto deste contrato, calculadas em função da Remuneração Bruta Mensal acrescido dos encargos com a Segurança Social, com o Subsídio de Alimentação, e os duodécimos respetivos com o Subsídio de Natal e o Subsídio de Férias. A existência provável de situações que determinam a aplicação de preços que não cobrem os encargos implica a identificação de um e outro bem, bem

como a diferença, com justificação na ótica do interesse geral e da observação do n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico do sector empresarial local. -----

3.5. – O montante do presente contrato deverá corresponder aos custos enunciados em 3.4, em mapas a enviar mensalmente para os serviços financeiros do Município de Penacova, de acordo com o pessoal a desempenhar funções nas infraestruturas objeto deste contrato. -----

3.6. – O fluxo financeiro mensal poderá ser afetado quer por via da variação dos valores remuneratórios, quer por via da contratação ou da desvinculação contratual com os colaboradores a prestar serviço na área do Turismo. -----

II – CLÁUSULAS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a regulação da ação de gestão do serviço de interesse geral Posto de Turismo de Penacova e Museu do Moinho, constante dos estatutos da Empresa PENAPARQUE2 EM. -----

Cláusula 2.ª

Períodos de execução totais e parciais

A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal. -----

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 – As participações financeiras, poderão ser de transferências da Câmara Municipal, subsídios, ou outras receitas, mas representarão sempre fluxos financeiros devidamente identificados em contabilidade analítica. -----

2 – Os montantes desses fluxos financeiros, resultarão de previsão orçamental de encargos não retribuídos por receitas previsíveis (sendo estas da Empresa PENAPARQUE2 EM), conforme o referido no 3.4 do enquadramento técnico e jurídico, e constantes do orçamento Municipal. -----

3 – De todos os fluxos financeiros que se verificarem no sentido do recebimento pela PENAPARQUE2 EM, terá de haver verificação demonstrável de desvios em qualquer sentido, originando fluxos em sentido contrário em caso de serem positivos e de novos fluxos em caso contrário, ação a ação. -----

4 – A eventual alteração dos fins a que se destinam as verbas de um determinado fluxo, carece de parecer prévio do fiscal único, justificação adequada de finalidades afins, comunicação à Assembleia Geral e conhecimento à Câmara Municipal. -----

5 – A disponibilização financeira por parte da Câmara Municipal, obedecerá a um cronograma apresentado pela PENAPARQUE2 EM e aprovado pela Câmara Municipal anualmente. -----

6 – Os fluxos financeiros, serão acompanhados de mapas de geração de receitas, encargos, resultados positivos ou negativos, quantificação e compromissos financeiros, o que deverá respeitar a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente quanto ao disposto nos n.ºs 2 dos artigos 3.º, 4.º e 6.º. -----

Cláusula 4.ª

Obrigações da PENAPARQUE2 EM

1 – Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é obrigação da PENAPARQUE2 EM elaborar relatórios de análise trimestrais da evolução das ações de gestão cobertas por contratos de gestão, que terão um calendário de entrega, que será autónomo de ação para ação, e que dependerá da especificidade de cada ação, podendo a PENAPARQUE2 EM propor outra periodicidade face à experiência que adquira. -----

2 – Notando-se desvios físicos ou financeiros sobre as previsões feitas, a PENAPARQUE2 EM deve dar conhecimento de tais factos à Câmara Municipal após conhecimento, num prazo não superior a quinze dias úteis e comunicação à Assembleia Geral. -----

Cláusula 5.ª

Obrigações do Município

Sem prejuízo das que decorrem das suas próprias atribuições, deve a Câmara Municipal colaborar no acerto dos calendários de atuação que determinam as datas de transferências de verbas e fluxos financeiros em geral, mais a informação física detida por si sobre o edificado. -----

Cláusula 6.ª

Revisão contratual

1 – A revisão contratual de um contrato programa, só pode ocorrer, por alteração estratégica, que não altere os objetivos e outros aspetos fundamentais, nomeadamente indicadores fundamentais ou funcionalidades. -----

2 – As revisões limitar-se-ão a alterações de quantidades de serviços ou áreas de atuação. -----

3 – Modificações de carácter diverso e nestas condições não enquadráveis, deverão originar novo contrato, com a manutenção do anterior contrato revisto ou não, se for possível. -----

Cláusula 7.^a

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a partir a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo do visto do Tribunal de Contas quando aplicável. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o presente contrato programa. -----

3.9 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 EM - INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO RESTAURAÇÃO E BEBIDAS.-----

CONTRATO PROGRAMA – INFRAESTRUTURAS DE ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

I – ENQUADRAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO -----

1 – O presente contrato é celebrado entre o Município de Penacova, pessoa coletiva n.º 506 657 957, com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZY7, válido até 25/11/2016, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, adiante designado por 1.º outorgante, e a PENAPARQUE2 EM, assim denominada nos seus Estatutos (n.º 1 do artigo 1.º), integrada na atividade empresarial local, pessoa coletiva n.º 506 963 802, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360-287, Sazes do Lorvão, na localidade de Espinheira, freguesia de Sazes do Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelo membro do Conselho de Administração, Celso Gaspar Vieira Simões, com Cartão de Cidadão n.º 12635407 3 ZZ6, válido até 10/02/2015, e com poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do n.º 1 do artigo 7.º dos seus estatutos, adiante designada por 2.º outorgante. -----

2 – Considerando a função e atividade empresarial local, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, de Empresas encarregues da Gestão de Serviços de Interesse Geral, considerando a necessidade de estabelecer entre as duas entidades, uma relação contratual para a atividade de serviço de gestão considerada, como refere o n.º 3 do artigo 32.º e também com as restrições do artigo 36.º da mesma Lei aqui já referida. -----

3 – Para consubstanciar o recurso ao n.º 3 do artigo 32.º referido no ponto anterior, são aqui apresentadas as definições dos requisitos necessários:-----

3.1 – A finalidade deste contrato é o do serviço de gestão dos espaços de alojamento restauração e bebidas que pertencem ao Município de Penacova, de modo a desonerar os Serviços da Câmara Municipal atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que crescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora expresso, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo dos munícipes e demais utilizadores destes espaços e porventura tal situação acarrete melhor eficácia. -----

3.2 – A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido, tal que essa atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que crescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora expresso, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo do munícipe e porventura tal situação acarrete melhor eficácia. -

3.3 – No que se refere às situações de eficácia e eficiência, elas são abordadas através de alguns indicadores, que permitirão avaliar dessas qualidades, nomeadamente:-----

3.3.1. – Nos espaços de alojamento, nomeadamente no Parque de Campismo Municipal, utiliza-se o número de turistas e pernoitas anuais. -----

3.3.2. – Nos espaços de restauração e bebidas, nomeadamente no Bar do Reconquinho, Cafeteria do Moinho (Portela de Oliveira), Café Turismo e Bar 21, usa-se o valor do arrendamento mensal e o prazo médio de recebimento. -----

II – CLÁUSULAS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a regulação da ação de gestão dos serviços de interesse geral dos Espaços de Alojamento Restauração e Bebidas, propriedade do Município de Penacova, constante dos estatutos da Empresa PENAPARQUE2 EM. -----

Cláusula 2.ª

Períodos de execução totais e parciais

A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal. -----

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 – Não existe qualquer tipo de comparticipação (fluxos) financeiros por parte ou do Município de Penacova ou por parte da empresa municipal PENAPARQUE2 EM, em sentido contrário. -----

2 – Se porventura se vierem a gerar fluxos financeiros ou for previsível que assim aconteça, terá lugar a aplicação do n.º 3 da cláusula 5.ª do presente contrato, produzindo-se a alteração da sua redação, formalizada em novo documento contratual, o que terá de incluir, mapas de geração de receitas, encargos, resultados positivos ou negativos, quantificação dos respetivos fluxos e compromissos financeiros, o que deverá respeitar a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente quanto ao disposto nos n.ºs 2 dos artigos 3.º, 4.º e 6.º -----

Cláusula 4.ª

Obrigações da PENAPARQUE2 EM

1 – Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é obrigação da PENAPARQUE2 EM elaborar relatórios de análise trimestrais da evolução das ações de gestão cobertas por contratos de gestão, que terão um calendário de entrega, que será autónomo de ação para ação, e que dependerá da especificidade de cada ação, podendo a PENAPARQUE2 EM propor outra periodicidade face à experiência que adquira. -----

2 – Notando-se desvios físicos ou financeiros sobre as previsões feitas, a PENAPARQUE2 EM deve dar conhecimento de tais factos à Câmara Municipal após conhecimento, num prazo não superior a quinze dias úteis e comunicação à Assembleia Geral. -----

Cláusula 5.ª

Obrigações do Município

Sem prejuízo das que decorrem das suas próprias atribuições, deve a Câmara Municipal colaborar facultando toda a informação física e processual, detida por si sobre todos os edifícios. -----

Cláusula 6.ª

Revisão contratual

1 – A revisão contratual de um contrato programa, só pode ocorrer, por alteração estratégica, que não altere os objetivos e outros aspetos fundamentais, nomeadamente indicadores fundamentais ou funcionalidades. -----

2 – As revisões limitar-se-ão a alterações de quantidades de serviços ou áreas de atuação. -----

3 – Modificações de carácter diverso e nestas condições não enquadráveis, deverão originar novo contrato, com a manutenção do anterior contrato revisto ou não, se for possível. -----

Cláusula 7.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo do visto do Tribunal de Contas quando aplicável. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o presente contrato programa. -----

3.10 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2014. -----

Foi presente o Relatório de Auditoria relativo à situação económica e financeira do Município de Penacova, do 1.º Semestre de 2014, cuja cópia fica anexa à presente ata. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.11 - RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014", APROVADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2013.----

Presente a Relação dos Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2014", aprovada em 28 de dezembro de 2013, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade). -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Magda Alexandra Maia Rodrigues,)